



PROCESSO	Nº: 2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA: _

#### **EDITAL**

#### PREGÃO 027/2020 I

COM COTA RESERVADA PARA ME, MEI e EPP – ITENS 23,32, 33, 35, 40 E EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI DEMAIS ITENS

#### PROCESSO nº 2858 /2020

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material de limpeza para atender a Rede Municipal de Educação e para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

#### ÍNDICE

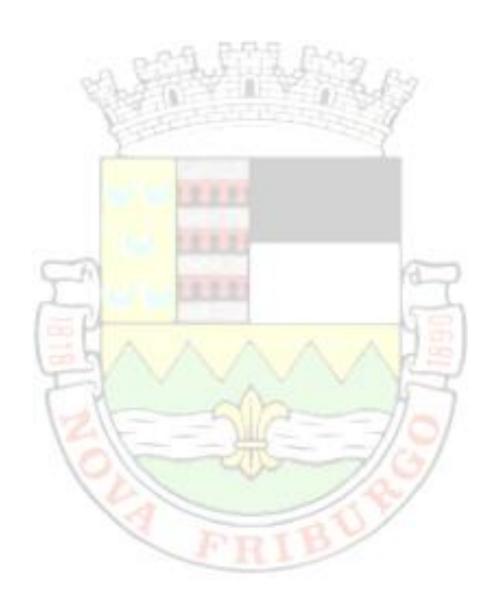
- 1 PREÂMBULO
- 2 DO OBJETO
- 3 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO
- 4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO
- 6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 7 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 8 DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS
- 09 DO CREDENCIAMENTO
- 10 DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA
- 11- DA PROPOSTA DE PREÇOS
- 12 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 13 DA HABILITAÇÃO
- 14 DOS RECURSOS
- 15 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 16 DA EMISSÃO DOS PEDIDOS
- 17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 18 DO CONTRATO
- 19 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 20 DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 21 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 22 ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL
- 23 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_RUBRICA: \_



Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO N	º: 2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA: _

#### 1 - PREÂMBULO

PROCESSO nº 2858/2020

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material de limpeza para atender a Rede Municipal de Educação e para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

TIPO: Menor Preço Unitário por item

VALOR DO EDITAL: 001 RESMA - PAPEL A4

Caso solicitado a retirada do edital, na forma do art. 32 § 5º da Lei 8.666/93

ÓRGÃOS REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 17/06/2020

HORÁRIO DE INÍCIO: 10:30 HRS

**LOCAL:** Sala da CPL, situad<mark>a no Edifício</mark> Sede da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, na Avenida Alberto Braune, nº 224 - Centro, Nova Friburgo, RJ.

**LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Normas Especiais do Decreto Municipal nº 231/06 e Decreto nº 054/2006 no que não conflitarem com a legislação federal, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

#### 2 - <u>DO OBJETO</u>

- 2.1 Registro de Preços- Aquisição de material de limpeza para atender a Rede Municipal de Educação e para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística. ,conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.
- 2.2 O **Município** não se obriga a contratar os objetos do licitante vencedor, podendo até realizar licitação específica para contratação do objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.
- 2.3 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital, salvo autorização expressa do **Município de Nova Friburgo**.

#### 3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PRECOS

3.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO VII** deste edital.

#### 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1.1 - cumpram os requisitos legais para efeito de qualificação como **MICROEMPRESA**, **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, **PARA OS ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA** e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptas a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fatos supervenientes impeditivos da participação no presente certame;

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº	: 2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA: _

- 4.1.2 estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste Pregão, devendo ser comprovado pelo Contrato Social;
- 4.1.3- atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital; e
- 4.1.4 comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

#### 4.2 - Não poderão concorrer neste pregão as empresas:

- 4.2.1 suspensas temporariamente pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** em geral, nos termos da legislação vigente;
- 4.2.2 já incursos na pena do inciso IV, do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- 4.2.3 em consórcio ou grupo de empresas;
- 4.2.4 que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

## 4.2.5 - FICA ESTABELECIDO RESERVA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS SEGUINTES MOLDES:

- 4.3.1 O **Grupo 1** é definido como **Itens Exclusivos** para participação de licitantes que apresentarem a Declaração de Equiparação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) Anexo V e que atendam as exigências do Edital, conforme art. 48, I da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações.
- 4.3.2 O **Grupo 2** é definido como **Cota Principal** de ampla participação para todos interessados que atendam as exigências do Edital.
- 4.3.3 O **Grupo 3** é definido como **Cota Reservada** para participação de licitantes que apresentarem a Declaração de Equiparação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) Anexo V e que atendam as exigências do Edital, sem prejuízo de participação na Cota Principal, conforme art. 48, III da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações.
- 4.3.4 Entende-se por Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) aptas a participar do presente certame definidas no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no §4º deste mesmo art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.
- 4.3.5 Entende-se por Microempreendedor Individual MEI aptos a participar do presente certame aqueles definidos no Art. 18A da Lei Complementar n.º 123/06 e regulamentado na Lei Complementar n.º 128/08, sendo este modalidade de Microempresa.
- 4.3.6 Equiparam-se as ME e EPP as Sociedades Cooperativas de Consumo que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, conforme estabelece o art. 34 da Lei 11.488/07.
- 4.3.7 Deverão apresentar a **Declaração Enquadramento de ME ou EPP Anexo V –** o licitante, para fins de obtenção dos benefícios previstos na Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, declarando ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Sociedade Cooperativa de Consumo nos termos da legislação vigente.
- 4.3.8 A participação na Cota Reservada não impede a participação e contratação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Cota Principal, porém se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal de mesmo objeto, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado.

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO	Nº: 2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA: _

4.3.9 - Não havendo vencedor para a Cota Reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da Cota Principal de mesmo objeto, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

#### 5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 5.1 O preço total estimado pela Administração para a aquisição dos objetos deste Pregão é de **R\$** 2.305.129,60(dois milhões, trezentos e cinco mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos) conforme os valores constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II** deste edital.
- 5.2 O valor estimado constitui mera estimativa, não se obrigando o **Município de Nova Friburgo** a utilizá-lo integralmente.

#### 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 A despesa decorrente desta licitação correrá à conta do orçamento do exercício de 2020, compromissada por conta da Dotação Orçamentária existente nos Programas de Trabalho:
- P.T. n.º 08.002.04.122.0001.2.002 C.D. nº 3.3.90.30 04 Fonte 20 P.T. n.º 22.001.04.122.0001.2.002 C.D. nº 3.3.90.30 04 Fonte 01 P.T. n.º 22.002.12.361.0026.2.140 C.D. nº 3.3.90.30 04 Fonte 03 P.T. n.º 22.002.12.366.0026.2.260 C.D. nº 3.3.90.30 04 Fonte 03
- P.T. n.º 22.002.12.367.0026.2.261 C.D. nº 3.3.90.30 04 Fonte 03
- P.T. n.º 22.003.12.365.0025.2.123 C.D. nº 3.3.90.30 04 Fonte 03 P.T. n.º 22.004.12.365.0025.2.122 C.D. nº 3.3.90.30 04 Fonte 03
- P.T. n.º 22.005.12.363.0001.2.001 C.D. nº 3.3.90.30 04 Fonte 01

#### 7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 O registro de preços será formalizado por intermédio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO VII**, nas condições previstas neste edital.
- 7.2 Não será permitida a adesão da ATA REGISTRADA por órgãos não participantes.

#### 8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

- 8.1 Durante a sua vigência, <mark>os</mark> preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei no 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 8.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANEXO VII** deste edital.

#### 9 - DO CREDENCIAMENTO

9.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, MUNIDO DO ORIGINAL E DE CÓPIA DA SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE, OU DE OUTRA EQUIVALENTE, e do documento credencial que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverão ser entregues ao pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão. A ausência da documentação implicará a

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020		
DATA: Fls.:	RUBRICA: _	

impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

- 9.1.1 Constitui documento de credenciamento:
- a) **estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 1) Quando **Microempreendedor Individual**, este deverá apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual CCMEI (www.portaldoempreendedor.org.br);
- 2) Quando o licitante for **Cooperativa Equiparada** deverão ser apresentados os seguintes instrumentos: Cópia autenticada dos estatutos sociais e suas alterações posteriores; Ata de posse da atual diretoria, ambas devidamente registradas na Organização das Cooperativas Brasileiras ou em entidade estadual, se houver;
- a) procuração ou documento equivalente da licitante com poderes específicos tais como: formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, juntamente com estatuto/contrato social, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.
- 9.1.2 As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei n.º 6.404/76 e suas alterações.
- 9.1.3 As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.
- 9.1.4 É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de uma licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.
- 9.1.6 Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

#### 9.1.7 - Microempresas, empresas de pequeno porte e Microempreendedor Individual (MEI)

- 9.1.7.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei (**ANEXO V**).
- 9.1.8 Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO	Nº: 2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA: _

#### 10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA

10.1 - No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a Comissão de Pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame, e os interessados ou seus representantes:

10.1.1 - Apresentarão, **de forma avulsa**, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do **ANEXO IV**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.02, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados abaixo;

10.1.2 - entregarão, em envelopes opacos, distintos "A" e "B" e devidamente lacrados, nos termos abaixo, os documentos exigidos para a proposta e a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

10.1.2.1 - No envelope contendo a PROPOSTA DE PRECOS:

ENVELOPE "A"
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
"PROPOSTA DE PREÇOS"
PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020 I
NOME COMPLE<mark>TO, CNPJ E ENDEREÇO DA LICITANTE COM O Nº DO TELEFONE</mark>

10.1.2.2 - No envelope contendo a documentação:

ENVELOPE "B"

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

PREGÃO PRESENCIAL n° 027/2020 I

NOME COMPLETO, CNPJ E ENDEREÇO DA LICITANTE COM O N° DO TELEFONE

10.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e

- a PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.
- 10.3 Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.
- 10.4 Após a fase de credenciamento das licitantes, o pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.
- 10.5 No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

#### 11 - <u>DA PROPOSTA DE PREÇOS</u>

- 11.1 O envelope "A", com o título "PROPOSTA DE PREÇOS", deverá conter:
- 11.1.1 a PROPOSTA DE PREÇOS da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Administração (**ANEXO I**) ou em documento elaborado pela licitante, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO	№: 2858/2020
DATA: Fls.:_	RUBRICA: _

\_\_\_\_\_

11.1.1.1 - identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;

11.1.1.2 - descrição clara e detalhada dos itens cotados, de acordo com as especificações do Termo de Referência - Anexo II do edital, sendo certo que o licitante poderá ofertar propostas de quantos itens desejar;

- 11.1.1.3 indicação do preço unitário, por item, em moeda nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso;
- 11.1.1.4 indicação do prazo de validade da PROPOSTA DE PREÇOS (**90 dias**), contado da data de sua entrega ao pregoeiro;
- 11.2 As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:
- 11.2.1 se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
- 11.2.2 se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;
- 11.2.3 se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;
- 11.2.4 caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

#### 12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 12.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observados o prazo máximo de fornecimento, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital. É vedada a aceitação de proposta com preço superior ao fixado no TERMO DE REFERÊNCIA  **ANEXO II** deste edital.
- 12.1.1 A análise das propostas terá início pelo Grupo 1 Cota principal seguindo, posteriormente, para a análise do Grupo 2 Cota reservada e em seguida para o Grupo 3 Cota exclusiva, podendo ocorrer as seguintes situações:
- 12.1.2 Quanto da análise das propostas do Grupo 2 Cota Reservada posteriormente será feita a análise do Grupo 3 Cota exclusiva, podendo ocorrer as seguintes situações:
- I Propostas apresentadas por licitantes que não apresentaram a Declaração de Enquadramento como ME e EPP anexo V, serão desclassificadas nos itens ou lotes pertencentes ao Grupo 2 Cota Reservada, assim como nos itens do Grupo 3 Itens Exclusivos.
- II A participação no Grupo 2 Cota Reservada não impede a participação e contratação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também no Grupo 1 Cota Principal, porém se a mesma empresa vencer no Grupo 3 Cota Reservada e no Grupo 1 Cota Principal de mesmo objeto, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado e vencedor.
- III Não havendo vencedor em objeto do Grupo 2 Cota Reservada, o licitante de melhor proposta no mesmo objeto pertencente ao no Grupo 1 Cota Principal será declarado o vencedor também no objeto do Grupo 2 Cota Reservada pelo preço praticado, ou, diante de sua recusa, poderá ser

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020		
DATA: Fls.:	RUBRICA: _	

\_\_\_\_\_

declarados vencedores os licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

- 12.2 No curso da sessão, a licitante que ofertar valor mais baixo e as de oferta com o preço até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 12.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas, além da licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.
- 12.4 Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo pregoeiro.
- 12.5 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual.
- 12.6 O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.
- 12.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 12.7.1 Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e não sendo a proposta válida classificada em primeiro lugar de empresa desse porte, serão adotados os seguintes procedimentos:
- 12.8 O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.
- 12.9 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 12.10 A licitante vencedora será instada para pela pregoeira, a apresentar amostra do produto cotado, na forma especificada no **ANEXO II**, para verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação.
- 12.10.1 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e sua marca.
- 12.10.2 O prazo para apresentação da(s) amostra(s) será de 03 (três) dias úteis. O prazo será contado a partir da solicitação feita pelo Pregoeiro durante a sessão pública do Pregão Presencial.
- 12.10.3 A área técnica comunicará a Pregoeira se a amostra foi aprovada ou não. Caso não seja aprovada, a proposta será desclassificada e a Pregoeira convocará automaticamente a segunda colocada e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação.
- 12.10.4 A licitante deverá retirar a referida amostra no prazo de 02 (dois) dias, após a divulgação do resultado. Caso isto não ocorra, os produtos serão incorporados ao Almoxarifado.

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO	№: 2858/2020
DATA: Fls.:_	RUBRICA: _

12.10.5 As amostras corresponderão a **01** (uma) unidade de medida do respectivo item, em consonância com as Especificações Técnicas do Anexo A, com rótulo contendo as informações básicas do produto, como nome do fabricante, nome do material e validade, quando for o caso.

12.10.6 As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração Municipal até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.

- 12.11 Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.
- 12.12 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento, será circunstanciada em ata.
- 12.13 Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

#### 13 - DA HABILITAÇÃO

- 13.1 Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope "B", com o título "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.
- 13.2 Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

Não serão aceitos pela pre<mark>goe</mark>ira "protocolos de entrega" ou "so<mark>licitaç</mark>ão de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

### 13.3 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 13.3.1 registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;
- 13.3.2 registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- 13.3.3 ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- 12.3.3.1 Quando **Microempreendedor Individual**, este deverá apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual CCMEI (www.portaldoempreendedor.org.br);

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº:	2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA: _

12.3.3.2 - Quando o licitante for **Cooperativa Equiparada** deverão ser apresentados os seguintes instrumentos: Cópia autenticada dos estatutos sociais e suas alterações posteriores; Ata de posse da atual diretoria, ambas devidamente registradas na Organização das Cooperativas Brasileiras ou em entidade estadual, se houver;

13.3.4 - cópia do Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

#### 13.4 - DA REGULARIDADE FISCAL:

- 13.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 13.4.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;
- 13.4.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com abrangência dos débitos previdenciários, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida ativa da União, ou outra(s) equivalente(s), tal (ais) como certidão (ões) positiva(s), com efeito, de negativa(s), na forma da lei;
- 13.4.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e da Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal (ais) como certidão (ões) positiva(s), com efeito, de negativa(s), na forma da lei;
- 13.4.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;
- 13.4.6 Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal CEF.
- 13.4.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (conforme Lei nº 12.440/11), ou pela Certidão Positiva de Débitos trabalhistas art. 642-A §2º da CLT.
- 13.4.8 Certidão Negativa de Débitos CND ou Certidão Positiva, com efeito, de Negativa relativa à Seguridade Social (INSS), exigida no artigo 47, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.212/91 e alterações posteriores, ou outra equivalente, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

#### 13.4.9 - Microempresas, empresas de pequeno porte

13.4.9.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição, caso seja adjudicatária deste certame, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO N	Iº: 2858/2020
DATA: Fls.:_	RUBRICA: _

\_\_\_\_

13.4.9.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.4.9.3 - A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

#### 13.5 - Documentos Relativos à Qualificação Econômica Financeira

- 13.5.1 Certidões negativas de falências ou recuperação judicial, expedidas pelos distribuidores da sede do licitante. Se o licitante não for sediado na Comarca de Nova Friburgo, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências ou recuperação judicial.
- OBS.: As certidões valerão n<mark>os prazos que lhes são próprios. Inexistindo este prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;</mark>
- 13.5.2 Comprovação de ser dotada de capital social devidamente integralizado igual ou superior a 10% do valor contratado. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado e apresentados na forma da lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 13.5.2.1 Para cálculo do s<mark>ubitem acima, será considerado o valor proposto</mark> por cada licitante após a fese de lances, que poderá apresentar propostas de quantos itens o licitante desejar ofertar preços unitários.

#### 13.6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.6.1- - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha fornecido objeto pertinente com o objeto desta licitação.

#### 13.7 - DA DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO III** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

#### **14 - DOS RECURSOS**

14.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO	№: 2858/2020
DATA: Fls.:_	RUBRICA: _


14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

14.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, na Avenida Alberto Braune, nº 225 - Centro, Nova Friburgo, RJ, das 11h30min às 17h00min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

- 14.5 Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos a Pregoeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, que, no prazo de 3 (três) dias úteis, decidirá de forma fundamentada.
- 14.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO** adjudicará o objeto e homologará a licitação.

#### 15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Secretaria requisitante, será formalizada a ata, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANEXO VII** deste edital, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
- 15.2 O Município convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços. A convocação far-se-á através de ofício, dentro do prazo de validade de sua proposta.
- 15.2.1 O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 15.2.2 Para assinatura da ata de registro de preços, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.
- 15.2.3 O presente edital, bem como os seus anexos, e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da ata de registro de preços.
- 15.2.4 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços, em até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.
- 15.2.5 Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura da Ata e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.
- 15.2.6 A ata firmada com o licitante vencedor poderá ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 15.2.7 Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO N	2: 2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA: _

II-será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993 ; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

#### 16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS e PRAZO e LOCAL DE ENTREGA

- 16.1 O Município de Nova Friburgo, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, respeitada a ordem de registro, selecionará o fornecedor para os quais serão emitidos os pedidos, quando necessário.
- 16.2 O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANEXO VII** estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, o **Município** convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo licitante registrado.
- 16.3 O fornecimento será efetuado, conforme conveniência e necessidade a ser determinada pelo Almoxarifado Central da Prefeitura e pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

Almoxarifado Central		
ALMOXARIFADO CENTRAL		
Avenida Alberto Braune, 225 - Centro		
Horário de entrega: De Segunda à Sexta-feira das 09:00 horas às 14:00 horas.		
Almox <mark>arifad</mark> o da Secretaria de E <mark>duca</mark> ção		
ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Rua Herculano Gomes, 201 – Km 03 Córrego Dantas		
Nova Friburgo – RJ.		
Horário de entrega: De Segunda à Sexta-feira das 09:00 horas às 14:00 horas.		

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO N	º: 2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA: _

#### 17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, o **Município**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada,

conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Estadual nº 287, de 04.12.79, e suas regulamentações e, em especial, as seguintes sanções:

- 17.1.1 multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de fornecimento, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- 17.1.2 multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.
- 17.2 As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o **Município** rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.
- 17.3 As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à **CONTRATADA** ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 17.4 A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito do Município de Nova Friburgo de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 17.5 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

#### **18 - DO CONTRATO**

- 18.1 Dispensável o instrumento contratual, na forma do disposto no § 4ª, art. 62 da Lei nº 8.666/93, considerando que a entrega se dará de forma imediata.
- 18.2 O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua convocação para retirar a Nota de Empenho.
- 18.3 Caso transcorra o prazo citado acima sem que o proponente vencedor tenha atendido àquela disposição, a sessão será retomada e os demais proponentes chamados na ordem de classificação.
- 18.4 Será da responsabilidade da contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO I	Nº: 2858/2020
DATA: Fls.:_	RUBRICA: _

18.5 Obriga-se também a contratada por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Edital.

18.6 Integrarão a contratação a ser firmada, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, os elementos apresentados pelo proponente vencedor que tenham servido de base para o julgamento deste certame licitatório, além da Proposta Comercial a ser praticada por ele.

18.7 Será vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital, salvo disposição expressa do **Município**.

#### 19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 19.2 O cancelamento do seu registro poderá ser:
- 19.2.1 a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
- 19.2.2 por iniciativa do Município de Nova Friburgo:
- 19.2.2.1 quando o fornecedor registrado:
- a) não aceitar reduzir o preç<mark>o registrado, na hipótese de este se tornar superi</mark>or àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não assinar o contrato ou retirar a Nota de empenho, no prazo estabelecido pelo **Município,** sem justificativa aceitável;
- 19.2.2.2 pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- 19.3 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **Município** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

#### 20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1 A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:
- 20.2 automaticamente:
- 20.2.1 por decurso de prazo de vigência;
- 20.2.2 quando não restarem fornecedores registrados.
- 20.3 pelo Município de Nova Friburgo, quando caracterizado o interesse público.

#### 21 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO N	Iº: 2858/2020
DATA: Fls.:_	RUBRICA: _

- 21.1 A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.
- 21.2 O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO** no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, apresentação da nota fiscal, juntamente com as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas dentro do prazo de validade para fins de pagamento.
- 21.3 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.
- 21.4 Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.
- 21.5 Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

#### 22 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

- 22.1 Anexo I Modelo de PROPOSTA DE PREÇOS;
- 22.2 Anexo II Termo de Referência;
- 22.3 Anexo III- Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;
- 22.4 Anexo IV Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- 22.5 Anexo V Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI;
- 22.6 Anexo VI Modelo de carta de credenciamento;
- 22.7 Anexo VII Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 22.8 Anexo VIII Autorização de Notificação por E-mail.
- 22.9 Anexo IX Modelo de dados da empresa e do representante;

#### 23 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

- 23.1 Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.
- 23.2 O esclarecimento de dúvidas e informações sobre o presente edital poderão ser requeridos, por escrito através do e-mail: <a href="licitacaopmnf@yahoo.com.br/licitacao@pmnf.rj.gov.br">licitacao@pmnf.rj.gov.br</a> ou por telefone: (22) 2525-9174/2533-1458, Comissão de Pregão I da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, localizada na Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, na Avenida Alberto Braune, nº 224 Centro, Nova Friburgo, RJ, das 11:30h às 17:00h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.
- 23.3- As impugnações interpostas deverão excepcionalmente serem enviados pelo e-mail licitacao@pmnf.rj.gov.br/licitacaoomnf@yahoo.com.br, devido ao Pandemia do Covid-19, exceto aos sábados, domingos e feriados, no HORÁRIO DE 09:00 ÁS 12:00 e serão dirigidas a Pregoeira, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO	Nº: 2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA: _

23.4 - O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, poderá ser feito através do *site* da **Prefeitura Municipal de Nova Friburgo**, no endereço <a href="http://novafriburgo.rj.gov.br/licitacao/">http://novafriburgo.rj.gov.br/licitacao/</a>

- 23.5 É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.
- 23.6 A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento, respeitadas as disposições legais.
- 23.7 Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Nova Friburgo.
- 23.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 24.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.
- 23.9 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO** e as licitantes do certame elegem o foro do Município de Nova Friburgo, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Nova Friburgo, 27 de maio de 2020

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº	: 2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA: _

# ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS <u>Grupo 01</u> <u>COTA PRINCIPAL</u>

	do Rio de Janeiro cura Municipal de Nova	PROPOST PREÇO Processo 2858/20 Pregão Pres n.º 027/20	o n.º D20 sencial	09 – Ide Padronizad		da Empre	esa ou Carimbo
Secret	ome do Órgão: aria Municipal de strutura e Logística	05 – Endereço AV ALBERTO I 225 – CENTR FRIBURGO/RJ	BRAUNE,	10-Banco	11- Ag	. 12 - Nº	C/C
12, 13 devolv 10:30	sta proposta deverá t <mark>er c</mark> 3, 18, 19 e 20 preen <mark>chi</mark> ida até a data da rea <mark>liza</mark> horas do dia 17/06 <mark>/20</mark> NA SALA DA COMISSÃO D	idos <mark>pela Em</mark> j ação da Licita 120 no e	presa e ição, às ndereço		posta, d	o Edital o	issão aos termos u Convite e a
07 – Prazo de Entrega:			Assinatura/Carimbo  08 - Local de entrega: Conforme Termo de Referência				
14 -	me solicitação		1.0			19 -	
Item	15 – Descrição do Objeto	:	16 U/C	17 – Quant	18 - Marca	Preço Unitário	20 – Preço total
	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO (cor branca, neutro, fo picotadas, de 1ª qualidade CM DE LARGURA POR 30 COMPRIMENTO, embalado com 64 unidades.	COM 30MT. na Iha dupla e , MEDINDO 10 0 METROS DE os em fardos ogica (rótulo ou similar).				Preço	

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_

	largura aproximada 75cm, altura mínima de 105cm, espessura mínima de 0,12mm, capacidade nominal para 100 litros, peso mínimo suportado 20Kg na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do				
	fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive peso suportado.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).			7	
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 200 LITROS - pct c/ 100 unidades. Saco plástico para lixo reforçado, para acondicionamento de resíduos domiciliar (resíduos em geral), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura aproximada 90 cm, altura mínima de 110 cm, espessura mínima de 0,12mm, capacidade nominal para 200 litros, peso mínimo suportado 30Kg na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive peso suportado. Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).	PCT	6.750	A 19681 70	
35	SACO / BOLSA ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRA SÓLIDA, LIQUIDA DE ALIMENTOS - CAPACIDADE MÍNIMA 120ML. CAIXA COM 500 UNIDADES Saco para amostra com no mínimo 120 ml, feito de polietileno grau médico, resistente, pode ser utilizado em diferentes áreas, como: armazenamento de amostras de alimentos, amostras ambientais, amostras biológicas e farmacêuticas, área para identificação, estéril, dimensões aproximadas de 178 x 76 mm;	Caixa	375		
40	VASSOURA TIPO GARI, vassoura gari tafulhos costurados em base de madeira	Un	3.015		

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº:	2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA: _

verticalmente no centro da base.  Validade da Proposta 90 dias		total	
medindo 40x4,5cm, com 42 furos, piaçava com 18cm de comprimento, com cabo medindo 150cm preso			

	o do Rio de Janeiro tura Municipal de Nova go	PROPOSTA PREÇO Processo 2858/20 Pregão Pres n.º 027/20	n.º )20 sencial	09 – Ide Padronizad		da Empre	esa ou Carimbo
Secret	lome do Órgão: aria Municipal de strutura e Logística	05 - Endereço AV ALBERTO E 225 - CENTR FRIBURGO/RJ	BRAUNE,	10-Banco	11- Ag	. 12 – Nº	C/C
12, 13 devolv	Esta proposta d <mark>eve</mark> rá t <mark>er</mark> 3, 18, 19 e 20 preench rida até a data da realiz	nidos pela Emp zação da Licita	resa e		posta, d	o Edital o	issão aos termos ou Convite e a
acima,	horas do dia 17/06/20 , NA SALA DA COMISSÃO razo de Entrega:		ndereço	08 – Local Conforme	de entre	///_ sinatura/Car ega: de Referênc	
acima,	, NA SALA DA COM <mark>IS</mark> SÃO	DE LICITAÇÃO.	16 U/C		de entre	ega:	

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_\_

	Deluxe e Charme.					
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 100 LITROS - pct c/ 100 unidades. Saco plástico para lixo reforçado, para acondicionamento de resíduos domiciliar (resíduos em geral), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura aproximada 75cm, altura mínima de 105cm, espessura mínima de 0,12mm, capacidade nominal para 100 litros, peso mínimo suportado 20Kg na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive peso suportado. Com certificação ecológica (rótulo	Pct	1.625			
33	ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).  SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 200 LITROS - pct c/ 100 unidades. Saco plástico para lixo reforçado, para acondicionamento de resíduos domiciliar (resíduos em geral), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura aproximada 90 cm, altura mínima de 110 cm, espessura mínima de 0,12mm, capacidade nominal para 200 litros, peso mínimo suportado 30Kg na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive peso suportado. Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).	Pct	2.250		THE TOWN	
35	SACO / BOLSA ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRA SÓLIDA, LIQUIDA DE ALIMENTOS - CAPACIDADE MÍNIMA 120ML. CAIXA COM 500 UNIDADES Saco para amostra com no mínimo 120 ml, feito de polietileno grau médico, resistente, pode ser utilizado em diferentes áreas, como: armazenamento	Caixa	125			

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA: \_

	de amostras de alimentos, amostras ambientais, amostras biológicas e farmacêuticas, área para identificação, estéril, dimensões aproximadas de 178 x 76 mm;  VASSOURA TIPO GARI, vassoura gari				
40	tafulhos costurados em base de madeira medindo 40x4,5cm, com 42 furos, piaçava com 18cm de comprimento, com cabo medindo 150cm preso verticalmente no centro da base.	Un	1.005	7	
	Validade da Proposta 90 dias			total	

#### Grupo 03 COTA EXCLUSIVA

					7-1			
		13.3	21	09 – Iden Padronizado	itificação	da Empre	esa ou	Carimbo
A PRIBUR		PROPOST PREÇO		A 1	a D	100		
	do Rio de Janeiro	Processo 2858/2			Y	7		
Prefeit Friburg	cura Municipal de Nova go	Pregão Pre n.º 027/2				3/		
Secreta	ome do Órgão: aria Municipal de strutura e Logística	05 – Endereço AV ALBERTO 225 – CENTF FRIBURGO/RJ	BRAUNE,	10-Banco	11- Ag	J. 12 − Nº	C/C	
13, 18, até a 10:30 l	sta proposta deverá ter os , 19 e 20 preenchidos pe a data da realizaçã horas do dia 17/06/2020 LA DA COMISSÃO DE LICI	el <mark>a E</mark> mpresa e o da Li <mark>cit</mark> a no endereç	devolvida ıção, às	desta P <mark>ropos</mark> e <mark>m vi</mark> gor.	sta, do Ed		vite e a l	
07 - Prazo de Entrega: Conforme solicitação		08 – Local de entrega: Conforme Termo de Referência						
14 – Item	15 – Descrição do Objeto	): 	16 U/C	17 – Quant	18 - Marca	19 - Preço Unitário	_	20 – ço total
01	ÁGUA SANITÁRIA (HIPO	OCLORITO DE	Lt	27.200				

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO №: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_\_

SÓDIO - CONCENTRAÇÃO 2,0 À 2,5%), para uso geral, ideal para alvejar roupas, limpar e desinfetar ambientes, objetos, caixa d'água, frutas, verduras e legumes. Embalagem de 1000 ML, produto de excelente qualidade, contendo: data de fabricação, validade visível, dados de identificação, lote fabricação, registro no M.S/ANVISA. Validade mínima de 12 meses apos emissão de nf de entrega. Apresentar junto da proposta ficha técnica registro MS/ **ANVISA** identificando a concentração do produto. ÁLCOOL EM GEL - ANTI-SÉPTICO 70%, álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. Embalagem com 500 ML com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade. 02 Validade mínima de 12 meses apos 6.600 Un emissão de nf de entrega. Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar). Produto similar as marcas: Montenegro, Adata, Archote e Tupi. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, alcoólico mínimo de 92,8° INPM, embalagem plástica de 1L. Embalagem de identificação dados com procedência, data da fabricação e tempo 03 10.000 de validade. Validade mínima de 12 Un meses apos emissão de nf de entrega. certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar). Produto similar as marcas: Montenegro, Pring, Tupi. PLÁSTICO CANELADO, BALDE DE material resistente, alça metálica com 04 600 capacidade de 20 litros. Un certificação Com ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar). CERA LÍQUIDA, alto brilho perfumada incolor, embalagem aproximadamente 750 ML a 850ml, 05 6.800 Un acondicionadas em caixa de papelão resistente com doze unidades, acrílica dispersão metalizada, teor ativo/sólidos com 10 a 20%. Validade de

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_

ĺ	ı	1	Ì	I I	I
	no mínimo 2 anos a contar pela data da				
	entrega				
	Com certificação ecológica (rótulo				
	ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).				
	Produto similar as marcas: Bravo, Start,				
	Ingleza.				
	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - 200				
	ML - Transparente, pacote com 100	1111	Par	(10.00 pt 10.00 pt 10	
	unidades.	1354-0	255	Bur	
	Devem conter uma etiqueta de			d53/	
	certificação de reciclagem rotulados com	37772		39	
06	a numeração "2", "4" ou "5".	Pct	10.000	3	
	Indicado para aquecimento livre de			-	
	Bisfenol A.			7	
	Com certificação ecológica (rótulo				
	ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).				
	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - 50 ML				
	Transparente, pacote com 100 unidades.	2.7			
	Devem conter uma etiqueta de			17	
	certificação de reciclagem rotulados com	10.7		Tay.	
07	a numeração "2", "4" ou "5".	Pct	3.000		
07	474	rct	3.000	17 01	
	Indicado para aquecimento livre de			100	
	Bisfenol A.			N d El	
	Com certificação ecológica (rótulo			N	
	ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar)	1		10	
	DESINFETANTE PARA USO GERAL -	31/2		-91-1	
	produto formulado para limpeza	MII -		-//	
	odorização e desinfecção, sendo uma	777		11-1	
	associação de detergentes e germicidas.	-			
	Indicado para aplicação em superfícies		//	00/	
	fixas laváveis como <mark>pisos, l</mark> ouças e			*/	
	metais sanitários, portas, paredes, ralos,				
	etc. Embalagem: acondicionado em	1.6	222		
08	embalagem de lata de mínimo 750 <mark>ml</mark> .	Lata	200		
	Rótulo: Estar de acordo com a legislação				
	vigente e constar de forma clara e				
	indelével as informações: Nome do				
	Produto e sua finalidade, instruções de				
	uso e precauções, seu registro no				
	Conselho Regional de Química; número				
	de registro no Conselho Regional de				
	Saúde (com exceção daqueles				

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_

09	dispensados da obrigatoriedade registro pela ANVISA), composição do produto, conteúdo da embalagem, prazo de validade, nome, endereço e CGC do fabricante. Validade de no mínimo 2 anos a contar pela data da entrega.  Produto similar a marca: Ufenol.  DETERGENTE LÍQUIDO, neutro, biodegradável, concentrado, desengordurante, acondicionado em recipiente plástico com 500ml, caixa com 24 uniades, validade mínima de 02 anos da data de fabricação. Rótulo: Estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: Nome do produto e sua finalidade; instruções de uso e seu registro no Conselho Regional de Química; número de registro no Conselho Regional de Saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA), composição do produto, conteúdo da embalagem, prazo de validade, nome, endereço e CGC do fabricante. Validade de no mínimo 2 anos a contar pela data da entrega.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).  Produto similar as marcas: Minuano, Ypê, Limpol.	Un	22.400	10 cm	7 06817	
10	ESCOVÃO PARA LAVAGEM DE ROUPA, cabo em plástico e cerdas em nylon com aproximadamente 2,5cm e 12cm em sua base.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).	Un	800			
11	ecologico abnt, cerrior, rsc ou similar).  ESPONJA (DUPLA FACE), ação antibactérias, uso profissional, sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, verde e amarela,	Un	14.000			

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_

	consistência fina, medindo aproximadamente 7,5 x 110 x 200mm, embaladas individualmente.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).  Produto similar as marcas: Scotch Brite, Bom Bril, Esfrebom  ESPONJA DE LÃ DE AÇO, com fios finíssimos, emaranhados, acondicionada		J. 151.9			
12	em saco plástico com 8 unidades, pesando 60g no mínimo. Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar). Produto similar as marcas: Assolan, Bom Bril, Q Lustro.	Pct	8.700			
13	FLANELA AMARELA, bordas com acabamento em overlock de no mínimo 4mm, para limpeza com aproximadamente 40 x 60 cm.	Un	4.500	-	-	
14	FÓSFOROS, acondicionados em pacotes (maços) com 10 caixas com aproximadamente 40 palitos por caixa.  Com certificação ecológica ( rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar Produto similar as marcas: Gaboardi, Fiat Lux, Olho.	Maço	2.000	7/2/2	H1880H	
15	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, com tampa tipo flip-top. O produto deverá estar embalado em frasco plástico inquebrável de 500ml, acondicionados em caixa de papelão resistente com 12 unidades. A composição do produto deverá estar descrita na embalagem. Validade de no mínimo 2 anos a contar pela data da entrega.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).  Produto similar as marcas: Veja, Ypê, Uau	Un	16.000			
16	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO G - Luva de segurança confeccionada em borracha	Par	3.000			

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_

	(Látex), com resina nitrílica e revestida internamente com verniz silver, antiderrapante na palma e nos dedos. As luvas obrigatoriamente devem receber tratamento bactericida e fungicida. Devido ao tratamento auxilia na prevenção à alergia ao látex. Comprimento 28 a 32cm. Espessura mínima 40mm. Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos de produtos químicos tais como: - Classe A - Tipo 2: agressivos básicos; - Classe B - Detergentes, sabões, amoníacos e similares; - Classe C - Tipos 3/4/5: álcoois, éteres e cetonas. OBSERVAÇÕES: Deve ser adequadamente identificado, de modo legível indelével, no mínimo com nome ou marca do fabricante: número do lote de fabricação; número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e o tamanho deve atender s normas brasileiras. TIPO DE EMBALAGEM: individual em seco plástico. Produto similar as marcas: Dany, Volk, Promat.			The party of the p	7 (M89) 7	
17	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO M - Luva de segurança confeccionada em borracha (Látex), com resina nitrílica e revestida internamente com verniz silver, antiderrapante na palma e nos dedos. As luvas obrigatoriamente devem receber tratamento bactericida e fungicida. Devido ao tratamento auxilia na prevenção à alergia ao látex.  Comprimento 28 a 32cm.  Espessura mínima 40mm.  Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos de	Par	3.000			

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_\_

	produtos químicos tais como:  - Classe A - Tipo 2: agressivos básicos;  - Classe B - Detergentes, sabões, amoníacos e similares;  - Classe C - Tipos 3/4/5: álcoois, éteres e cetonas.  OBSERVAÇÕES: Deve ser adequadamente identificado, de modo legível indelével, no mínimo com nome ou marca do fabricante: número do lote de fabricação; número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e o tamanho deve atender s normas brasileiras.  TIPO DE EMBALAGEM: individual em seco plástico.  Produto similar as marcas: Dany, Volk, Promat.				
18	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO P - Luva de segurança confeccionada em borracha (Látex), com resina nitrílica e revestida internamente com verniz silver, antiderrapante na palma e nos dedos. As luvas obrigatoriamente devem receber tratamento bactericida e fungicida. Devido ao tratamento auxilia na prevenção à alergia ao látex.  Comprimento 28 a 32cm.  Espessura mínima 40mm.  Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos de produtos químicos tais como:  - Classe A - Tipo 2: agressivos básicos;  - Classe B - Detergentes, sabões, amoníacos e similares;  - Classe C - Tipos 3/4/5: álcoois, éteres e cetonas.  OBSERVAÇÕES: Deve ser adequadamente identificado, de modo legível indelével, no mínimo com nome ou marca do fabricante: número do lote de fabricação; número do Certificado de	Par	1.500	THE STATE OF THE S	

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_

	Aprovação do Ministério do Trabalho e o					
	tamanho deve atender s normas brasileiras.					
	TIPO DE EMBALAGEM: individual em seco					
	plástico.					
	Produto similar as marcas: Dany, Volk,					
	promat.					
	LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO - 100%	7-57-5	Post			
	látex natural, não estéril, ambidestras,	tisid		Bar		
	com tensão de ruptura mínima, padrão		5 7 3	0.3		
19	1.5 AQL, superfície lisa. Certificado de	Cx	1.000	57		
	Aprovação do Ministério da Saúde.			55.		
	Acondicionadas em caixa com 100			1		
	unidades (50 pares). Ta <mark>manho M.</mark>					
	LIMPA VIDRO	7.1				
	Superfície:vidros,vidrin <mark>es,para-</mark>					
	brisa,espelhos . Sujeir <mark>a: Fuligem,</mark> marca	. /				
	de Dedos e Poeiras.Be <mark>nefícios: bril</mark> hos ,			1		
20	limpeza profunda .Formato 500ml.Com	Un	1.200	Fd.	$\supset$	
	certificação ecológica (rótulo ecológico	2.1				
	abnt, cerflor, fsc ou similar			15	6	
	Produto similar as marcas: Veja, Ypê, Cif.			. 1	CT7	
	PÁ PARA LIXO PLÁSTICO, base em		$\wedge$	N Kd	=/	
	plástico resistente de aproximadamente:			NE	3	
	Largura: 21cm a 23,5cm e cabo de	Jan		14		
21	madeira encapado com	Un	400	7//	. /	
	aproximadamente 80cm, VERTICAL	71111		7/	2/	
	Com certificação ecológica ( rótulo	7775		150	/	
	ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).	-				
	TOALHA DE PRATO, tecido grosso, sem		//	-/		 
	furos, absorvente, 100% algodão,					
22	estampado, com acabamento em bainha	Un	8.000			
	de no mínimo 1cm. Tamanho					
	aproximado com no mínimo: 50 x 80 cm.					
	RODO PARA PISO, com cabo e base em					
	madeira de 40cm, lâmina de borracha de					
24	2mm ultrapassando no mínimo 25mm da	Un	1.300			
	base.					
	Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).					
25	SABÃO EM BARRA, neutro, extrusado,	Kg	2.600			
	SABAO LII BARRA, HEURIO, EXILUSTRO,	ביי				

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_\_

			Ī	į į	i
	com glicerina, acondicionados em				
	pacotes com 5 tabletes pesando 200g				
	cada, neutro.				
	Produto similar as marcas: Ypê, Minuano,				
	Limpol.				
	PASTA SAPONÁCEA - Pote com 500g,				
	Especificações: Pasta rosa cristalizada,				
	embalagem em pote com 500g contendo	3,55	Par	25,75,5	
26	nome do fabricante ou marca, data de	Un	1.600	Bur	
	fabricação, prazo de validade e registro			d53/	
	ou notificação no Ministério da Saúde /	3,3112		57	
	ANVISA.			3.	
	PEDRA SANITÁRIA, ação desinfetante,			5	
	higienizadora e bacter <mark>icida, embal</mark> agem		2.000		
27	individual, pedra com aproximadamente	Un	2.000		
	40g.				
	SABÃO EM PÓ C <mark>OM AMACIANTE,</mark>				
	ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1KG -	2.5		100	
	produto multi-uso na lavagem de roupas			5	
	em geral, limpeza de pisos e paredes;	0.1		Carry.	
	Característica: biodegradável, eficiente			-	
	na remoção de manchas e não deixa			13 0	
	resíduo, deixando as roupas perfumadas				
	e macias, embalagem em caixa de 1 kg,		100 1	V Rd == 1	
	validade mínima de 02 anos da data de			No.	
	fabricação, rótulo de acordo com a	200		H	
	legislação vigente, constar de forma	W/F		7///	
	clara e indelével o nome do produto e	)IIII(-		7/ 2/	
	sua finalidade, instruções de uso e	-711	12.000	1561	
28	precauções, seu registro no Conselho	Kg	12.000		
	Regional de Química; número de registro			300	
	no Conselho Regional de Saúde (com				
	exceção daqueles dispensados da		TO		
	obrigatoriedade de Registro pe <mark>la</mark>	14.3	2.0		
	ANVISA), composição do produto,				
	conteúdo da embalagem, prazo de				
	validade, nome, endereço, CGC do				
	fabricante. Validade de no mínimo 2 anos				
	a contar pela data da entrega.				
	Com certificação ecológica (rótulo				
	ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).				
	Produto similar as marcas: Omo, Tixan,				

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_RUBRICA: \_

	Invicto.			
29	SABONETE ANTIBACTERIANO, em barra, utilizado na lavagem das mãos e do corpo, ação antibacteriana, contendo ingredientes umectantes e suavizantes, para uso diário, dermatologicamente testado e comprovado na embalagem do produto, fragrância suave e agradável. Composição química: sabão base, ácido graxo de palmiste, ácido láurico, triclorocarbanilida, polietilenolocol, ácido cítrico, dióxido de titânio, EDTA, EHDP, BHT, Lauril, éter sulfato do sódio, corante e composição aromática, embalados individualmente, plastificado resistente contendo 90g. Rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: nome do produto e sua finalidade, conteúdo da embalagem, nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química, precauções de uso, prazo de validade, composição do produto, validade mínima de 2 anos.  Produto similar as marcas: Protex, Nivea,	Un	10.000	
30	SABONETE CREMOSO LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS - Acondicionado em galão com 5 litros, com fragrância agradável, pronto para o uso, aparência perolada cremosa, livre de resíduos suspensos ou precipitações, com PH entre 6,5 e 7,5 (Neutro), não irritante a pele e aos olhos, biodegradável. Embalagem: Galão plástico de 05 (cinco) litros sem rachaduras e vazamentos. Rotulagem contendo: Nome, tipo, a indicação de biodegradável e a composição química do produto, nome ou marca do fabricante, número do lote e registro ou autorização no Ministério da Saúde /ANVISA.	Galão	200	

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_\_

31	SACO DE LIMPEZA, tecido grosso, sem furos, pano 100% algodão alvejado para limpeza em geral. Tamanho aproximado com no mínimo: 60 x 90 branco.	Un	9.100			
34	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 30 LITROS - pct c/ 20 unidades. Saco plástico para lixo reforçado, para acondicionamento de resíduos domiciliar (resíduos em geral), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura aproximada 59cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62cm, espessura mínima de 0,12mm, capacidade nominal para 30 litros, peso mínimo suportado 6Kg na cor preta. Embalagem: pacote com 20 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive peso suportado.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).	Pct	2.500	Contract of the Contract of th	7	
36	SACO PLÁSTICO SECUNDÁRIO - BOBINA TRANSPARENTE PICOTADA 35X45CM - 5KG - 500 SACOS.  Bobina saco picotado fundo reto com 500 sacos por bobina, pode ser utilizada em supermercados, açougues e feiras, como também no uso doméstico no armazenamento de alimentos entre outras utilidades.	Bobina	300		J. H1890	
37	SAPONÁCEO EM PÓ, acondicionado em recipiente de 300g. Validade de no mínimo 2 anos a contar pela data da entrega.  Produto similar as marcas: Radium, Assolan, Cif.	Un	4.500			
38	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - 100% polipropileno, elástico revestido para melhor vedação, solda por ultrassom, cor branca, tamanho 45 x 52 cm. Caixa com 100 unidades.	Сх	2.000			
39	VASSOURA DE PIAÇAVA CHAPA 3, cabo	Un	3.300			

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_

	Laconadatos base ou makestal est e	ĺ	İ		İ
	de madeira, base me material resistente				
	não permitindo soltar as cerdas de				
	piaçava				
	Com certificação ecológica (rótulo				
	ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).				
	VASSOURINHA NYLON, formato circular,				
	base e cabo (peça única) em plástico	3.474.0	Die		
41	com aproximadamente 30cm de	Un	1,000	7	
41	comprimento, cerdas de nylon com	OII	1.000	133	
	aproximadamente 11 cm comprimento.			1838	
	Com certificação ecológica (rótulo			34	
	ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).			-	
	DESINFETANTE PINHO COM			-	
	APROXIMADAMENTE 1 LITRO,				
	desinfetante germicida, bactericida e				
	fungicida protege sua c <mark>asa e sua família,</mark> controla o mau odor e deixa um				
42		Un	5.000		
74	agradável perfume que dura. Elimina 99,9% de germes, bactérias e fungos.	OII	3.000	100	
	Com certificação ecológica (rótulo	-		FdL	
	-/-				
	ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).			15	
	Produto similar as marcas: Veja, Ypê, Pinho Sol.				27)
	Validade da Proposta 90 dias			J	total

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO №: 2858/2020						
DATA: Fls.:	RUBRICA: _					

## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA TABELA DE PREÇOS ESTIMADOS E DE QUANTITATIVOS TOTAIS

### Grupo 01 COTA PRINCIPAL

		PRINCIP				
14 - Item	15 – Descrição do Objeto:	16 U/C	17 – Quant	18 - Marca	19 - Preço Unitário	20 - Preço total
23	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 30MT. na cor branca, neutro, folha dupla e picotadas, de 1ª qualidade, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 30 METROS DE COMPRIMENTO, embalados em fardos com 64 unidades.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).  Produto similar as marcas: Neve, Cotton Deluxe e Charme.	Fardo	3.225		81,25	262.031,25
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 100 LITROS - pct c/ 100 unidades. Saco plástico para lixo reforçado, para acondicionamento de resíduos domiciliar (resíduos em geral), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura aproximada 75cm, altura mínima de 105cm, espessura mínima de 0,12mm, capacidade nominal para 100 litros, peso mínimo suportado 20Kg na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive peso suportado. Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).	PCT	4.875		33,90	165.262,50
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 200 LITROS - pct c/ 100 unidades. Saco plástico para lixo reforçado, para acondicionamento de resíduos domiciliar (resíduos em geral), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura aproximada 90 cm, altura	РСТ	6.750		59,97	404.797,50

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_

	SACO / BOLSA ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRA SÓLIDA, LIQUIDA DE ALIMENTOS - CAPACIDADE MÍNIMA 120ML. CAIXA COM 500 UNIDADES		-43	100		
	120ML. CAIXA COM 500 UNIDADES  Saco para amostra com no mínimo 120 ml, feito de polietileno grau médico,					
35	resistente, pode ser utilizado em diferentes áreas, como: armazenamento de amostras de alimentos, amostras ambientais, amostras biológicas e	Caixa	375		468,00	175.500,00
	farmacêuticas, área para identificação, estéril, dimensões aproximadas de 178 x 76 mm;	1			106	
40	VASSOURA TIPO GARI, vassoura gari tafulhos costurados em base de madeira medindo 40x4,5cm, com 42 furos, piaçava com 18cm de comprimento, com	Un	3.015		25,38	76.520,70
	cabo medindo 150cm preso verticalmente no centro da base.	STILL.		-7/-	-/	

## Grupo 02 COTA RESERVADA

14 - Item	15 - Descrição do Objeto:	16 U/C	17 – Quant	18 - Marca	19 – Preço Unitário	20 - Preço total
23	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 30MT. na cor branca, neutro, folha dupla e picotadas, de 1ª qualidade, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 30 METROS DE COMPRIMENTO, embalados em fardos com 64 unidades.	Fardo	1.075		81,25	87.343,75

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_\_

	T	Т	ı	1	<u> </u>	
	Com certificação ecológica (rótulo					
	ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).					
	Produto similar as marcas: Neve, Cotton					
	Deluxe e Charme.					
	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 100					
	LITROS - pct c/ 100 unidades. Saco					
	plástico para lixo reforçado, para					
	acondicionamento de resíduos domiciliar	3.474.0	D			
	(resíduos em geral), classe I, em resina	200	4555	0		
	termoplástica virgem ou reciclada,	-781-	12/2 5/25	K 13	0.7	
	largura aproximada 75cm, altura mínima	T1.8.IT	2 2 187	1585	6.1	
	de 105cm, espessura mínima de	0.000		377		
				300		
32	0,12mm, capacidade nominal para 100	Pct	1.625	1	33,90	55.087,50
	litros, peso mínimo suportado 20Kg na			73.50		
	cor preta.					
	Embalagem: pacote com 100 unidades. A	2.10				
	embalagem deverá inf <mark>ormar a mar</mark> ca do					
	fabricante, dimensõ <mark>es do saco,</mark>	. /5				
	quantidade, capacidade nominal inclusive					
	peso suportado.			y y	4	
	Com certificação e <mark>cológica (rótulo</mark>	2.1				
	ecológico abnt, cerflor, fsc ou simila <mark>r)</mark> .				_	
	SACO PLÁSTICO PAR <mark>A LIXO - 200</mark>			_	3 = 1	
	LITROS - pct c/ 100 unidades. Saco	A.	100	A.	1.000	
	plástico para lixo reforçado, para			100.8		
	acondicionamento de resíduos domiciliar				-	
	(resíduos em geral), classe I, em resina			- 64		
	termoplástica virgem ou reciclada,	31/	7	-41		
	largura aproxim <mark>ada</mark> 90 cm, altura	AM/-		-//		
	mínima de 110 cm, espessura mínima de	THE		-//-	_/	
22	0,12mm, capacidade nominal para 200	Dat	2.250	7//	F0.07	124 022 50
33	litros, peso mínimo suportado 30Kg na	Pct	2.250		59,97	134.932,50
	cor preta.					
	Embalagem: pacote com 100 unidades. A			1		
	embalagem deverá informar a marca do					
	fabricante, dimensões do saco,					
	quantidade, capacidade nominal inclusive					
	peso suportado.					
	Com certificação ecológica (rótulo					
	ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).					
	SACO / BOLSA ESTÉRIL PARA COLETA					
	DE AMOSTRA SÓLIDA, LIQUIDA DE					
35	ALIMENTOS - CAPACIDADE MÍNIMA	Caixa	125		468,00	58.500,00
	120ML. CAIXA COM 500 UNIDADES		_			,
	Saco para amostra com no mínimo 120					
1	Jaco para amostra com no minimo 120		1		l	

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_

	Validade da proposta 90 dias			TOTAL	361.370,65
40	VASSOURA TIPO GARI, vassoura gari tafulhos costurados em base de madeira medindo 40x4,5cm, com 42 furos, piaçava com 18cm de comprimento, com cabo medindo 150cm preso verticalmente no centro da base.	Un	1.005	25,38	25.506,90
	ml, feito de polietileno grau médico, resistente, pode ser utilizado em diferentes áreas, como: armazenamento de amostras de alimentos, amostras ambientais, amostras biológicas e farmacêuticas, área para identificação, estéril, dimensões aproximadas de 178 x 76 mm;	2.53.5			

#### Grupo 03 COTA EXCLUSIVA

14 - Item	15 – Descrição do Objeto:	16 U/C	17 – Quant	18 - Marca	19 – Preço Unitário	20 - Preço total
01	ÁGUA SANITÁRIA (HIPOCLORITO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO 2,0 À 2,5%), para uso geral, ideal para alvejar roupas, limpar e desinfetar ambientes, objetos, caixa d'água, frutas, verduras e legumes. Embalagem de 1000 ML, produto de excelente qualidade, contendo: data de fabricação, validade visível, dados de identificação, lote fabricação, registro no M.S/ANVISA. Validade mínima de 12 meses apos emissão de nf de entrega. Apresentar junto da proposta ficha técnica e registro MS/ ANVISA identificando a concentração do produto.	Lt IR	27.200		2,29	62.288,00
02	ÁLCOOL EM GEL - ANTI-SÉPTICO 70%, álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. Embalagem com 500 ML com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.	Un	6.600		11,74	77.484,00

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_

		_				
	Validade mínima de 12 meses apos					
	emissão de nf de entrega. Com certificação ecológica (rótulo					
	ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).					
	Produto similar as marcas: Montenegro,					
	Adata, Archote e Tupi.					
03	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, teor alcoólico mínimo de 92,8° INPM, embalagem plástica de 1L. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade. Validade mínima de 12 meses apos emissão de nf de entrega. Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar). Produto similar as marcas: Montenegro, Pring, Tupi.	Un	10.000		6,94	69.400,00
	BALDE DE PLÁSTI <mark>CO CANEL</mark> ADO,	_				
	material resistente, al <mark>ça metálica com</mark>	2.17				
04	capacidade de 20 litros.	Un	600		6,32	3.792,00
	Com certificação e <mark>cológica (rótulo</mark>	- /4				
	ecológico abnt, cerflor, <mark>fsc ou similar).</mark>					
	CERA LÍQUIDA, alto <mark>brilho perfumada</mark>			Y		
	incolor, embalagem com	2.7				
	aproximadamente 750 ML a 8 <mark>5</mark> 0ml,			- 1		
	acondicionadas em c <mark>aixa de papelão</mark>				1.55	
	resistente com doze unidades, com	- 🛆	A	$\Delta - 1$	000	
	dispersão acrílica metalizada, teor					
05	ativo/sólidos com 10 a 20%. Validade de	Un	6.800	1	8,46	57.528,00
	no mínimo 2 anos a contar pela data da	3(1)			_ /	
	entrega	NIII.		_//		
	Com certificaç <mark>ão e</mark> cológica (rótulo	Same		//-		
	ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).	(1)		7//	7/	
	Produto similar as marcas: Bravo, Start,					
	Ingleza.					
	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - 200			)/		
	ML - Transparente, pacote com 100	177	TO			
	unidades.					
	Devem conter uma etiqueta de					
06	certificação de reciclagem rotulados com	Dot	10.000		2.65	36 E00 00
06	a numeração "2", "4" ou "5".	Pct	10.000		3,65	36.500,00
	Indicado para aquecimento livre de					
	Bisfenol A.					
	Com certificação ecológica (rótulo					
	ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).					
07	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - 50 ML	Pct	3.000		1,45	4.350,00

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_RUBRICA: \_

08	Transparente, pacote com 100 unidades.  Devem conter uma etiqueta de certificação de reciclagem rotulados com a numeração "2", "4" ou "5".  Indicado para aquecimento livre de Bisfenol A.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar)  DESINFETANTE PARA USO GERAL – produto formulado para limpeza odorização e desinfecção, sendo uma associação de detergentes e germicidas.  Indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Embalagem: acondicionado em embalagem de lata de mínimo 750ml.  Rótulo: Estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: Nome do Produto e sua finalidade, instruções de uso e precauções, seu registro no Conselho Regional de Química; número de registro no Conselho Regional de Saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade registro pela ANVISA), composição do produto, conteúdo da embalagem, prazo de validade, nome, endereço e CGC do fabricante. Validade de no mínimo 2 anos a contar pela data da entrega.	Lat	200		8,27	1.654,00
	Produto similar a marca: Ufenol.		FRI	1		
09	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro, biodegradável, concentrado, desengordurante, acondicionado em recipiente plástico com 500ml, caixa com 24 uniades, validade mínima de 02 anos da data de fabricação. Rótulo: Estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: Nome do produto e sua	Un	22.400		2,07	46.368,00

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_\_

finalidade; instruções de uso e seu registro no Conselho Regional de Química; número de registro no Conselho Regional de Saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA), composição do produto,conteúdo da embalagem, prazo de validade, nome, endereço e CGC do fabricante. Validade de no mínimo 2 anos a contar pela data da entrega.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).  Produto similar as marcas: Minuano, Ypê, Limpol.	7	
ESCOVÃO PARA LAVAGEM DE ROUPA, cabo em plástico e cerdas em nylon com aproximadamente 2,5cm e 12cm em sua base.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).	2,12	1.696,00
ESPONJA (DUPLA FACE), ação antibactérias, uso profissional, sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, verde e amarela, consistência fina, medindo aproximadamente 7,5 x 110 x 200mm, embaladas individualmente.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).  Produto similar as marcas: Scotch Brite, Bom Bril, Esfrebom	0,73	10.220,00
ESPONJA DE LÃ DE AÇO, com fios finíssimos, emaranhados, acondicionada em saco plástico com 8 unidades, pesando 60g no mínimo.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).  Produto similar as marcas: Assolan, Bom Bril, Q Lustro.	1,60	13.920,00
1. 3. 2.2.2	1,54	6.930,00

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_\_

	acabamento em overlock de no mínimo					
	4mm, para limpeza com					
	aproximadamente 40 x 60 cm.					
14	FÓSFOROS, acondicionados em pacotes (maços) com 10 caixas com aproximadamente 40 palitos por caixa.  Com certificação ecológica ( rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar Produto similar as marcas: Gaboardi, Fiat Lux, Olho.	Maç o	2.000	2,6	2,35	4.700,00
15	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, com tampa tipo flip-top. O produto deverá estar embalado em frasco plástico inquebrável de 500ml, acondicionados em caixa de papelão resistente com 12 unidades. A composição do produto deverá estar descrita na embalagem. Validade de no mínimo 2 anos a contar pela data da entrega.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).  Produto similar as marcas: Veja, Ypê, Uau	Un	16.000		3,30	52.800,00
16	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO G - Luva de segurança confeccionada em borracha (Látex), com resina nitrílica e revestida internamente com verniz silver, antiderrapante na palma e nos dedos. As luvas obrigatoriamente devem receber tratamento bactericida e fungicida. Devido ao tratamento auxilia na prevenção à alergia ao látex. Comprimento 28 a 32cm.  Espessura mínima 40mm.  Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos de produtos químicos tais como:  - Classe A - Tipo 2: agressivos básicos;  - Classe B - Detergentes, sabões, amoníacos e similares;  - Classe C - Tipos 3/4/5: álcoois, éteres	Par	3.000		4,54	13.620,00

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_

	e cetonas.					
	OBSERVAÇÕES: Deve ser					
	adequadamente identificado, de modo					
	legível indelével, no mínimo com nome					
	ou marca do fabricante: número do lote					
	de fabricação; número do Certificado de					
	Aprovação do Ministério do Trabalho e o					
	tamanho deve atender s normas	3-50	9 Pag			
	brasileiras.	t kad	the trust	7 0		
	TIPO DE EMBALAGEM: individual em seco	-18:		Park S	7/	
	plástico.	3.7		343.9		
	Produto similar as marcas: Dany, Volk,			3		
	Promat.			1		
	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO M - Luva de					
	segurança confeccionada em borracha					
	(Látex), com resina nitrílica e revestida					
	internamente com verniz silver,					
	antiderrapante na palma e nos dedos. As	27				
	luvas obrigatoriamente devem receber			- 1	-	
	tratamento bactericida e fungicida.	100.00		- 1	and.	
	Devido ao tratamento auxilia na				-	
	prevenção à alergia ao látex.				10	
	Comprimento 28 a 32cm.	-	-		1.500	
	Espessura mínima 40mm.	-/10	- A	/A 1	d == 1	
	Proteção das mãos do usuário contra			/ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	
	riscos mecânicos e contra riscos de			1		
	produtos químicos tais como:		-		/	
17	- Classe A - Tipo 2: agressivos básicos;	Par	3.000	=//	4,54	13.620,00
	- Classe B - Detergentes, sabões,	-///	3.000	-1//	.,,5 :	13.020,00
	amoníacos e similares;	$\neg \neg$		//_\	3/1	
	- Classe C - Tipos 3/4/5: álcoois, éteres		- /	100		
	e cetonas.					
	OBSERVAÇÕES: Deve ser		-11	V/		
	adequadamente identificado, de modo	116	1 22			
	legível indelével, no mínimo com nome					
	ou marca do fabricante: número do lote					
	de fabricação; número do Certificado de					
	Aprovação do Ministério do Trabalho e o					
	tamanho deve atender s normas					
	brasileiras.					
	TIPO DE EMBALAGEM: individual em seco					
	plástico.					
	hiasrico:		<u>l</u>	1	<u> </u>	

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_RUBRICA: \_

	Produto similar as marcas: Dany, Volk,	Ī			
	Promat.				
	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO P - Luva de				
	segurança confeccionada em borracha (Látex), com resina nitrílica e revestida internamente com verniz silver, antiderrapante na palma e nos dedos. As luvas obrigatoriamente devem receber tratamento bactericida e fungicida. Devido ao tratamento auxilia na prevenção à alergia ao látex.  Comprimento 28 a 32cm.  Espessura mínima 40mm.			7	
	Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos de produtos químicos tais como: - Classe A - Tipo 2: agressivos básicos;		4.500		6.010.00
18	<ul> <li>Classe B - Detergentes, sabões, amoníacos e similares;</li> <li>Classe C - Tipos 3/4/5: álcoois, éteres e cetonas.</li> <li>OBSERVAÇÕES: Deve ser</li> </ul>	Par	1.500	4,54	6.810,00
	adequadamente identificado, de modo legível indelével, no mínimo com nome ou marca do fabricante: número do lote de fabricação; número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e o tamanho deve atender s normas brasileiras.				
	TIPO DE EMBALAGEM: individual em seco plástico.  Produto similar as marcas: Dany, Volk, promat.		TBI		
19	LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO - 100% látex natural, não estéril, ambidestras, com tensão de ruptura mínima, padrão 1.5 AQL, superfície lisa. Certificado de Aprovação do Ministério da Saúde. Acondicionadas em caixa com 100 unidades (50 pares). Tamanho M.	Cx	1.000	18,60	18.600,00
20	LIMPA VIDRO Superfície:vidros,vidrines,para-	Un	1.200	3,08	3.696,00

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_\_

					<del></del>
	brisa, espelhos . Sujeira: Fuligem, marca de Dedos e Poeiras. Benefícios: brilhos , limpeza profunda . Formato 500ml. Com certificação ecológica ( rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar Produto similar as marcas: Veja, Ypê, Cif.				
21	PÁ PARA LIXO PLÁSTICO, base em plástico resistente de aproximadamente: Largura: 21cm a 23,5cm e cabo de madeira encapado com aproximadamente 80cm, VERTICAL Com certificação ecológica ( rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).	Un	400	3,91	1.564,00
22	TOALHA DE PRATO, tecido grosso, sem furos, absorvente, 100% algodão, estampado, com acabamento em bainha de no mínimo 1cm. Tamanho aproximado com no mínimo: 50 x 80 cm.	Un	8.000	2,52	20.160,00
24	RODO PARA PISO, com cabo e base em madeira de 40cm, lâmina de borracha de 2mm ultrapassando no mínimo 25mm da base.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).	Un	1.300	<mark>5,3</mark> 5	6.955,00
25	SABÃO EM BARRA, neutro, extrusado, com glicerina, acondicionados em pacotes com 5 tabletes pesando 200g cada, neutro.  Produto similar as marcas: Ypê, Minuano, Limpol.	Kg	2.600	6,24	16.224,00
26	PASTA SAPONÁCEA - Pote com 500g, Especificações: Pasta rosa cristalizada, embalagem em pote com 500g contendo nome do fabricante ou marca, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde / ANVISA.	Un	1.600	3,44	5.504,00
27	PEDRA SANITÁRIA, ação desinfetante, higienizadora e bactericida, embalagem individual, pedra com aproximadamente 40g.	Un	2.000	1,54	3.080,00

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_

28	SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1KG - produto multi-uso na lavagem de roupas em geral, limpeza de pisos e paredes; Característica: biodegradável, eficiente na remoção de manchas e não deixa resíduo, deixando as roupas perfumadas e macias, embalagem em caixa de 1 kg, validade mínima de 02 anos da data de fabricação, rótulo de acordo com a legislação vigente, constar de forma clara e indelével o nome do produto e sua finalidade, instruções de uso e precauções, seu registro no Conselho Regional de Química; número de registro no Conselho Regional de Registro pela ANVISA), composição do produto, conteúdo da embalagem, prazo de validade, nome, endereço, CGC do fabricante. Validade de no mínimo 2 anos a contar pela data da entrega.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).  Produto similar as marcas: Omo, Tixan, Invicto.	Kg	12.000	6,61	79.320,00
29	SABONETE ANTIBACTERIANO, em barra, utilizado na lavagem das mãos e do corpo, ação antibacteriana, contendo ingredientes umectantes e suavizantes, para uso diário, dermatologicamente testado e comprovado na embalagem do produto, fragrância suave e agradável. Composição química: sabão base, ácido graxo de palmiste, ácido láurico, triclorocarbanilida, polietilenolocol, ácido cítrico, dióxido de titânio, EDTA, EHDP, BHT, Lauril, éter sulfato do sódio, corante e composição aromática, embalados individualmente, plastificado resistente contendo 90g. Rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente	Un	10.000	2,81	28.100,00

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_RUBRICA: \_

	e constar de forma clara e indelével as informações: nome do produto e sua finalidade, conteúdo da embalagem, nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química, precauções de uso, prazo de validade, composição do produto, validade mínima de 2 anos.  Produto similar as marcas: Protex, Nivea, Detto			2	
30	SABONETE CREMOSO LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS - Acondicionado em galão com 5 litros, com fragrância agradável, pronto para o uso, aparência perolada cremosa, livre de resíduos suspensos ou precipitações, com PH entre 6,5 e 7,5 (Neutro), não irritante a pele e aos olhos, biodegradável. Embalagem: Galão plástico de 05 (cinco) litros sem rachaduras e vazamentos. Rotulagem contendo: Nome, tipo, a indicação de biodegradável e a composição química do produto, nome ou marca do fabricante, número do lote e registro ou autorização no Ministério da Saúde /ANVISA.	Gal ão	200	21,00	4.200,00
31	SACO DE LIMPEZA, tecido grosso, sem furos, pano 100% algodão alvejado para limpeza em geral. Tamanho aproximado com no mínimo: 60 x 90 branco.	Un	9.100	4,27	38.857,00
34	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 30 LITROS - pct c/ 20 unidades. Saco plástico para lixo reforçado, para acondicionamento de resíduos domiciliar (resíduos em geral), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura aproximada 59cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62cm, espessura mínima de 0,12mm, capacidade nominal para 30	Pct	2.500	14,97	37.425,00

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA: \_

				_		
	litros, peso mínimo suportado 6Kg na					
	cor preta. Embalagem: pacote com 20					
	unidades. A embalagem deverá informar					
	a marca do fabricante, dimensões do					
	saco, quantidade, capacidade nominal					
	inclusive peso suportado.					
	Com certificação ecológica (rótulo					
	ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).	2.5	F Da			
	SACO PLÁSTICO SECUNDÁRIO - BOBINA		カルチルご	7 0		
	TRANSPARENTE PICOTADA 35X45CM -	-(a)		263	7/	
	5KG - 500 SACOS.			1837		
	The same of the sa			-34		
26	Bobina saco picotado fundo reto com 500	Bob	200	7	24 57	10 271 00
36	sacos por bobina, pode ser utilizada em	ina	300	_	34,57	10.371,00
	supermercados, açougu <mark>es e feiras,</mark> como					
	também no uso doméstico no	2.1				
	armazenamento de <mark>alimentos e</mark> ntre					
	outras utilidades.					
	SAPONÁCEO EM PÓ, <mark>acondicionad</mark> o em	-0.0				
	recipiente de 300g. <mark>Validade de</mark> no			- 4		
37	mínimo 2 anos a contar pela data da	Un	4.500	1	2,40	10.800,00
37	entrega.	OII	4.500	1	2,40	10.000,00
	Produto similar as marcas: Radium,			— h		
	Assolan, Cif.				100	
	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA -	/ 3				
	100% polipropileno, elástico revestido		V	9		
38	para melhor vedação, solda por	Cx	2.000		7,33	14.660,00
	ultrassom, cor branca, tamanho 45 x 52	NIII.	-	-7/		,
	cm. Caixa com 100 unidades.	Juli		-7/	<b>₩</b>	
	VASSOURA DE PIAÇAVA CHAPA 3, cabo	713	7	9//(	7/	
	de madeira, base me material resistente	V		//~		
	não permitindo soltar as cerdas de					
39		Un	3.300		9,67	31.911,00
	piaçava		T 13 1			
	Com certificação ecológica (rótulo	11	1 20	4		
	ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).					
	VASSOURINHA NYLON, formato circular,					
	base e cabo (peça única) em plástico					
	com aproximadamente 30cm de		1.000		,	4.640.00
41	comprimento, cerdas de nylon com	Un	1.000		4,64	4.640,00
	aproximadamente 11 cm comprimento.					
	Com certificação ecológica (rótulo					
	ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).					
42	DESINFETANTE PINHO COM	Un	5.000		7,98	39.900,00

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO №: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA: \_

APROXIMADAMENTE 1 LITRO, desinfetante germicida, bactericida e fungicida protege sua casa e sua família, controla o mau odor e deixa um agradável perfume que dura. Elimina 99,9% de germes, bactérias e fungos. Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar). Produto similar as marcas: Veja, Ypê, Pinho Sol.		
Validade da Proposta 90 dias	total	859.647,00
TOTAL GERAL		2.305.129,60

# **TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO**

#### 1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA**, **HIGIENE E DESCARTÁVEIS**, para atender às necessidades das Secretarias de Educação e Infraestrutura e Logística, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.2	Requisitante:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística					
		Secretaria Municipal de Educação					
1.3	Fundamentação legal:	Pregão Presencial- Sistema de Registro de Preços -Lei 10.520/2002 c/c Lei 8.666/93;					
1.4	Período:	12 (doze) meses;					
1.5	Tipo:	Menor preço por item nos termos da Lei nº. 8.666/93;					

# 2. DA AQUISIÇÃO

2.1 A tabela abaixo demonstra detalhadamente o objeto do presente Termo de Referência, bem como o número de itens e o respectivo quantitativo:

ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	SME	PMNF	QUANTIDADE TOTAL	

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_

01	ÁGUA SANITÁRIA (HIPOCLORITO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO 2,0 À 2,5%), para uso geral, ideal para alvejar roupas, limpar e desinfetar ambientes, objetos, caixa d'água, frutas, verduras e legumes. Embalagem de 1000 ML, produto de excelente qualidade, contendo: data de fabricação, validade visível, dados de identificação, lote fabricação, registro no M.S/ANVISA. Validade mínima de 12 meses apos emissão de nf de entrega. Apresentar junto da proposta ficha técnica e registro MS/ ANVISA identificando a concentração do produto.	LT	21.200	6,000	27.200
02	ÁLCOOL EM GEL - ANTI-SÉPTICO 70%, álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. Embalagem com 500 ML com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade. Validade mínima de 12 meses apos emissão de nf de entrega. Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar). Produto similar as marcas: Montenegro, Adata, Archote e Tupi.	UN	6.000	600	6.600
03	ÁLCOOL ETÍLICOHIDRATADO, teor alcoólico mínimo de 92,8° INPM, embalagem plástica de 1L. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade. Validade mínima de 12 meses apos emissão de nf de entrega.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).  Produto similar as marcas: Montenegro, Pring, Tupi	LT	8.000	2.000	10.000
04	BALDE DE PLÁSTICO CANELADO, material resistente, alça metálica com capacidade de 20 litros.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).	UN	600	0	600
05	CERA LÍQUIDA, alto brilho perfumada incolor, embalagem com aproximadamente 750 ML a 850ml, acondicionadas em caixa de papelão resistente com doze unidades, com dispersão acrílica metalizada, teor ativo/sólidos com 10 a 20%. Validade de no mínimo 2 anos a contar pela data da entrega Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).	UN	5.600	1.200	6.800

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_

	Produto similar as marcas: Bravo, Start, Ingleza.				
06	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - 200 ML - Transparente, pacote com 100 unidades.  Devem conter uma etiqueta de certificação de reciclagem rotulados com a numeração "2", "4" ou "5".  Indicado para aquecimento livre de Bisfenol A. Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).  COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - 50 ML - Transparente, pacote com 100 unidades.  Devem conter uma etiqueta de certificação de reciclagem rotulados com a numeração "2", "4" ou "5".  Indicado para aquecimento livre de Bisfenol A. Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, com certificação ecológico abnt, com certificação ecológico abnt, com certificação ecológico ecológico ecológico abnt, com certificação ecológico ecol	PCT PCT	5.000 1.000	5.000 2.000	10.000 3.000
08	DESINFETANTE PARA USO GERAL – produto formulado para limpeza odorização e desinfecção, sendo uma associação de detergentes e germicidas. Indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Embalagem: acondicionado em embalagem de lata de mínimo 750ml. Rótulo: Estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: Nome do Produto e sua finalidade, instruções de uso e precauções, seu registro no Conselho Regional de Química; número de registro no Conselho Regional de Saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade registro pela ANVISA), composição do produto, conteúdo da embalagem, prazo de validade, nome, endereço e CGC do fabricante. Validade de no mínimo 2 anos a contar pela data da entrega. Produto similar a marca: Ufenol.	LATA	0	200	200
09	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro, biodegradável, concentrado, desengordurante, acondicionado em recipiente plástico com 500ml, caixa com 24 uniades, validade mínima de 02 anos da data de fabricação. Rótulo: Estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: Nome do produto e sua finalidade; instruções de uso e seu registro no Conselho Regional de Química; número de registro no Conselho Regional de Saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA), composição do produto,conteúdo da embalagem, prazo de validade, nome, endereço e CGC do fabricante. Validade de no mínimo 2 anos a	UN	20.000	2.400	22.400

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_

1	contar pela data da entrega.				
	Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).				
	Produto similar as marcas: Minuano, Ypê, Limpol.				
	ESCOVÃO PARA LAVAGEM DE ROUPA, cabo			+	
10	1	TINI	900		900
10	aproximadamente 2,5cm e 12cm em sua base.	UN	800	0	800
	Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt,				
	cerflor, fsc ou similar).	-	Dan-		
	ESPONJA (DUPLA FACE), ação antibactérias, uso		412159	-	
	profissional, sendo uma face em fibra sintética com		2052	1539	
	material abrasivo e outra em espuma de		=18/153	13.50	
	poliuretano, verde e amarela, consistência fina,	****	40.000	• 000	44.000
11	medindo aproximadamente 7,5 x 110 x 200mm,	UN	12.000	2.000	14.000
	embaladas individualmente.			-6	
	Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt,			-0.00	
	cerflor, fsc ou similar). Produto similar as marcas:				
	Scotch Brite, BomBril, Esfrebom.				
	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, com fios finíssimos,				
	emaranhados, acondicionada em saco plástico com				
	8 unidades, pesando 60g no <mark>mínim</mark> o.				
12	Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt,	PCT	8.000	700	8.700
	cerflor, fsc ou similar).	4		Feb.	
	Produto similar as marcas: Assolan, Bom Bril, Q			1	T
	Lustro.	1		100	
	FLANELA AMARELA, bordas com acabamento			-63	-
13	em overlock de no mínimo 4mm, para limpeza com	UN	4.200	300	4.500
	aproximadamente 40 x 60 cm.			N 10	<u></u>
	FÓSFOROS, acondicionados em pacotes (maços)	$\rightarrow$			
	com 10 caixas com aproximadamente 40 palitos por	/ >		115	
14	caixa.Com certificação ecológica (rótulo ecológico	MAÇO	2.000	0	2.000
11	abnt, cerflor, fsc ou similar). Produto similar as	Ç	2.000	o o	2.000
	marcas: Gaboardi, Fiat Lux, Olho.			1/	
	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, com	711		11-	/
	tampa tipo flip-top. O produto deverá estar		-		
	embalado em frasco plástico inquebrável de 500ml,				
	acondicionados em caixa de papelão resistente			-/	
	com 12 unidades. A composição do produto deverá	_			
15	estar descrita na embalagem. Validade de no	UN	16.000	0	16.000
			2.2		
	mínimo 2 anos a contar pela data da entrega. Com				
	certificação ecológica (rótulo ecológico abnt,				
	cerflor, fsc ou similar). Produto similar as marcas:				
	Veja, Ypê, Uau  LUVA DE LÁTEX - TAMANHO G - Luva de			+	
		PAR			
	segurança confeccionada em borracha (Látex), com	Ħ			
	resina nitrílica e revestida internamente com verniz		2.700	200	2 000
10	allows and downwards as a color of the A				4 1 11 11 1
16	silver, antiderrapante na palma e nos dedos. As		2.700	300	3.000
16	luvas obrigatoriamente devem receber tratamento		2.700	300	3.000
16			2.700	300	3.000

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_

_					
	Comprimento 28 a 32cm.				
	Espessura mínima 40mm.				
	Proteção das mãos do usuário contra riscos				
	mecânicos e contra riscos de produtos químicos tais				
	como:				
	- Classe A - Tipo 2: agressivos básicos;				
	- Classe B - Detergentes, sabões, amoníacos e				
	similares;				
	- Classe C - Tipos 3/4/5: álcoois, éteres e cetonas.	-			
		TOTAL	Police		
			4-4-17	10	
	identificado, de modo legível indelével, no mínimo		20255	133	
	com nome ou marca do fabricante: número do lote		218/353	19.55	
	de fabricação; número do Certificado de Aprovação			311	
	do Ministério do Trabalho e o tamanho deve			57.	
	atender s normas brasileiras.			4	
	TIPO DE EMBALAGEM: individual em seco			C1. 11.	
1	plástico. <b>Produto similar as marcas: Dany, Volk,</b>				
	Promat.				
	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO M - Luva de				
	segurança confeccionada em borracha (Látex), com				
	resina nitrílica e revestida internamente com verniz				
	silver, antiderrapante na palma e nos dedos. As	4		1.4	
	luvas obrigatoriamente devem receber tratamento	9.		VS	
	bactericida e fungicida. Devido ao tratamento			134	and .
	auxilia na prevenção à alergia ao látex.				
	Comprimento 28 a 32cm.			15	
	The second secon			- 14	
	Espessura mínima 40mm.				Page 1
	Proteção das mãos do usuário contra riscos			V 80	= 1
	mecânicos e contra riscos de produtos químicos tais				
	como:			- 15	make a
17	- Classe A - Tipo 2: agressivos básicos;	PAR			
	- Classe B - Detergentes, sabões, amoníacos e	abla	2.700	300	3.000
	similares;	Щ-		7/	//
	- Classe C - Tipos 3/4/5: álcoois, éteres e cetonas.	711		11/2	/
	OBSERVAÇÕES: Deve ser adequadamente		-		
	identificado, de modo l <mark>egível in</mark> delével, no mínimo		11		
	com nome ou marca do fabricante: número do lote			0	
	de fabricação; número do Certificado de Aprovação	_			
	do Ministério do Trabalho e o tamanho deve				
	atender s normas brasileiras.		1.2		
	TIPO DE EMBALAGEM: individual em seco				
	plástico.				
	Produto similar as marcas: Dany, Volk,				
	Promat.				
	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO P - Luva de				
	segurança confeccionada em borracha (Látex), com	PAR			
	resina nitrílica e revestida internamente com verniz	R			
18	silver, antiderrapante na palma e nos dedos. As		1.350	150	1.500
	luvas obrigatoriamente devem receber tratamento				
	bactericida e fungicida. Devido ao tratamento				
	auxilia na prevenção à alergia ao látex.				
	1 3 0		I.	·	l .

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_

	T		1		
	Comprimento 28 a 32cm.				
	Espessura mínima 40mm.				
	Proteção das mãos do usuário contra riscos				
	mecânicos e contra riscos de produtos químicos tais				
	como:				
	- Classe A - Tipo 2: agressivos básicos;				
	- Classe B - Detergentes, sabões, amoníacos e				
	similares;				
	- Classe C - Tipos 3/4/5: álcoois, éteres e cetonas.				
	OBSERVAÇÕES: Deve ser adequadamente	D-0	Dec		
	identificado, de modo legível indelével, no mínimo		1504-0	100	
	com nome ou marca do fabricante: número do lote		7.052	Bir	
	de fabricação; número do Certificado de Aprovação		- Tay 1.15-3	0.8	
	do Ministério do Trabalho e o tamanho deve			0.097	
	atender's normas brasileiras.			all .	
	TIPO DE EMBALAGEM: individual em seco			7	
				1	
	plástico.				
	Produto similar as marcas: Dany, Volk,				
	Promat.				
	LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO - 100% látex	7			
	natural, não estéril, ambidestras, com tensão de				
19	ruptura mínima, padrão 1.5 AQL, superfície lisa.	CX	1.000	0	1.000
13	Certificado de Aprovação do Ministério da Saúde.	CA	1.000	· ·	1.000
	Acondicionadas em caixa com 100 unidades (50			16.0	
	pares). Tamanho M.			134	-
	LIMPA VIDRO Superfície:vidros,vidrines,para-				
	brisa, espelhos . Sujeira: Fuli <mark>gem, marca d</mark> e Dedos e	UN	N 0	0 1.200	
	Poeiras.Benefícios: brilhos, limpeza profunda				
20	.Formato 500ml. <i>Com certificação ecológica (rótulo</i>				1.200
	ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar				
	Produto similar as marcas: Veja, Ypê, Cif.				trading in
	PÁ PARA LIXO PLÁSTICO, base em plástico			77	
	resistente de aproximadamente: Largura: 21cm a	1100		400 0	
21	23,5cm e cabo d <mark>e m</mark> adeira encapado com	UN	400		400
21	aproximadamente 80cm, <u>VERTICAL</u>	OIV	100		400
	Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt,				/
	cerflor, fsc ou similar).	-			
	TOALHA DE PRATO, tecido grosso, sem furos,		-//-		
	absorvente, 100% algodão, estampado, com			1	
22	acabamento em bainha de no mínimo 1cm.	UN	8.000 0	0	8.000
		- T			
	Tamanho aproximado com no mínimo: 50 x 80 cm.				
	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 30MT. na cor				
	branca, neutro, folha dupla e picotadas, de 1ª				
	qualidade, MEDINDO 10 CM DE LARGURA	_			
	POR 30 METROS DE COMPRIMENTO,	FARDO			
23	embalados em fardos com <b>64 unidades</b> .	RI	2.300	2.000	4.300
	Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt,	00			
	cerflor, fsc ou similar).				
	Produto similar as marcas: Neve, Cotton Deluxe e				
	Charme.				
	RODO PARA PISO, com cabo e base em madeira			_	
24	de 40cm, lâmina de borracha de 2mm	UN	1.100	200	1.300
<b>44</b>	de <del>foem, ianima de bonacha de Zililli</del>		]		

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_\_

	ultrapassando no mínimo 25mm da base.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).				
25	SABÃO EM BARRA, neutro, extrusado, com glicerina, acondicionados em pacotes com 5 tabletes pesando 200g cada, neutro.  Produto similar as marcas: Ypê, Minuano, Limpol	KG	2.500	100	2.600
26	PASTA SAPONÁCEA - Pote com 500g, Especificações: Pasta rosa cristalizada, embalagem em pote com 500g contendo nome do fabricante ou marca, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde / ANVISA.	UN	0	1.600	1.600
27	PEDRA SANITÁRIA, ação desinfetante, higienizadora e bactericida, embalagem individual, pedra com aproximadamente 40g.	UN	0	2.000	2.000
28	SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1KG - produto multi-uso na lavagem de roupas em geral, limpeza de pisos e paredes; Característica: biodegradável, eficiente na remoção de manchas e não deixa resíduo, deixando as roupas perfumadas e macias, embalagem em caixa de 1 kg, validade mínima de 02 anos da data de fabricação, rótulo de acordo com a legislação vigente, constar de forma clara e indelével o nome do produto e sua finalidade, instruções de uso e precauções, seu registro no Conselho Regional de Química; número de registro no Conselho Regional de Saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de Registro pela ANVISA), composição do produto, conteúdo da embalagem, prazo de validade, nome, endereço, CGC do fabricante. Validade de no mínimo 2 anos a contar pela data da entrega.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).  Produto similar as marcas: Omo, Tixan, Invicto.	KG	10.000	2.000	12.000

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_RUBRICA: \_

29	SABONETEANTIBACTERIANO, em barra, utilizado na lavagem das mãos e do corpo, ação antibacteriana, contendo ingredientes umectantes e suavizantes, para uso diário, dermatologicamente testadoe comprovado na embalagem do produto, fragrância suave e agradável. Composição química: sabão base, ácido graxo de palmiste, ácido láurico, triclorocarbanilida, polietilenolocol, ácido cítrico, dióxido de titânio, EDTA, EHDP, BHT, Lauril, éter sulfato do sódio, corante e composição aromática, embalados individualmente, plastificado resistente contendo 90g. Rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: nome do produto e sua finalidade, conteúdo da embalagem, nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química, precauções de uso, prazo de validade, composição do produto, validade mínima de 2 anos. Produto similar as marcas: Protex, Nivea, Dettol.	UN	8.800	1.200	10.000
30	SABONETE CREMOSO LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS - Acondicionado em galão com 5 litros, com fragrância agradável, pronto para o uso, aparência perolada cremosa, livre de resíduos suspensos ou precipitações, com PH entre 6,5 e 7,5 (Neutro), não irritante a pele e aos olhos, biodegradável. Embalagem: Galão plástico de 05 (cinco) litros sem rachaduras e vazamentos. Rotulagem contendo: Nome, tipo, a indicação de biodegradável e a composição química do produto, nome ou marca do fabricante, número do lote e registro ou autorização no Ministério da Saúde / ANVISA.	GALÃO	0	200	200
31	SACO DE LIMPEZA, tecido grosso, sem furos, pano 100% algodão alvejado para limpeza em geral. Tamanho aproximado com no mínimo: 60 x 90 branco.	UN	9.000	100	9.100
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO- 100 LITROS - pct c/ 100 unidades. Saco plástico para lixo reforçado, para acondicionamento de resíduos domiciliar (resíduos em geral), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura aproximada 75cm, altura mínima de 105cm, espessura mínima de 0,12mm, capacidade nominal para 100 litros, peso mínimo suportado 20Kg na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive peso suportado.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).	PCT	1.500	5.000	6.500
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO- 200 LITROS - pct	PCT	0	9.000	9.000

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_RUBRICA: \_

	c/ 100 unidades. Saco plástico para lixo reforçado, para acondicionamento de resíduos domiciliar (resíduos em geral), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura aproximada 90 cm, altura mínima de 110 cm, espessura mínima de 0,12mm, capacidade nominal para 200 litros, peso mínimo suportado 30Kg na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive peso suportado.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).				
34	SACO PLÁSTICO PARA LIXO- 30 LITROS - pct c/ 20 unidades. Saco plástico para lixo reforçado, para acondicionamento de resíduos domiciliar (resíduos em geral), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura aproximada 59cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62cm, espessura mínima de 0,12mm, capacidade nominal para 30 litros, peso mínimo suportado 6Kg na cor preta. Embalagem: pacote com 20 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive peso suportado.  Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).	PCT	0	2.500	2.500
35	SACO / BOLSA ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRA SÓLIDA, LIQUIDA DE ALIMENTOS - CAPACIDADE MÍNIMA 120ML. CAIXA COM 500 UNIDADES  Saco para amostra com no mínimo 120 ml, feito de polietileno grau médico, resistente, pode ser utilizado em diferentes áreas, como: armazenamento de amostras de alimentos, amostras ambientais, amostras biológicas e farmacêuticas, área para identificação, estéril, dimensões aproximadas de 178 x 76 mm;	CX	500	0	500
36	SACO PLÁSTICO SECUNDÁRIO - BOBINA TRANSPARENTE PICOTADA 35X45CM - 5KG - 500 SACOS.  Bobina saco picotado fundo reto com 500 sacos por bobina, pode ser utilizada em supermercados, açougues e feiras, como também no uso doméstico no armazenamento de alimentos entre outras utilidades.	BOBINA	300	0	300
37	SAPONÁCEO EM PÓ, acondicionado em recipiente de 300g. Validade de no mínimo 2 anos a contar pela data da entrega.	UN	4.000	500	4.500

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA:\_\_

	Produto similar as marcas: Radium, Assolan, Cif.				
38	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - 100% polipropileno, elástico revestido para melhor vedação, solda por ultrassom, cor branca, tamanho 45 x 52 cm. Caixa com 100 unidades.	CX	2.000	0	2.000
39	VASSOURA DE PIAÇAVA CHAPA 3, cabo de madeira, base me material resistente não permitindo soltar as cerdas de piaçava Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).	UN	1.800	1.500	3.300
40	VASSOURA TIPO GARI, vassoura gari tafulhos costurados em base de madeira medindo 40x4,5cm, com 42 furos, piaçava com 18cm de comprimento, com cabo medindo 150cm preso verticalmente no centro da base.	UN	20	4.000	4.020
41	VASSOURINHA NYLON, formato circular, base e cabo (peça única) em plástico com aproximadamente 30cm de comprimento, cerdas de nylon com aproximadamente 11 cm comprimento. Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).	UN	1.000	0	1.000
42	DESINFETANTE PINHO COM APROXIMADAMENTE 1 LITRO, desinfetante germicida , bactericida e fungicida protege sua casa e sua família, controla o mau odor e deixa um agradável perfume que dura. Elimina 99,9% de germes , bactérias e fungos Com certificação ecológica (rótulo ecológico abnt, cerflor, fsc ou similar).  Produto similar as marcas: Veja, Ypê, Pinho Sol.	UN	0	5.000	5.000

# 3. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 As Secretarias Municipais de Educação e Infraestrutura e Logística realizam anualmente licitações para abastecimento e manutenção dos estoques dos Almoxarifados que suprem as secretarias e as unidades escolares que compõem a Prefeitura Municipal.
- 3.2 A presente aquisição versa manter em estoque no Almoxarifado de Educação e no Almoxarifado Central da Prefeitura, materiais de limpeza, higiene e descartáveis, que são utilizados no asseio e conservação das unidades escolares da rede municipal de Educação e as repartições públicas municipais.
- 3.3 Tal aquisição irá suprir a demanda no **ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO e do ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA** pelo período de 12 (doze) meses e será procedida via **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**.
- 3.4 O histórico de consumo justificando o quantitativo a ser adquirido nesta compra está anexo aos autos deste processo.

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO	№: 2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA: _

# 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Não poderão participar do certame as empresas que estiverem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam suspensas de licitar e/ou declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito contratar ou licitar com a Administração Pública;
- 4.2 Não poderão participar ainda os servidores de qualquer órgão ou entidade vinculados ao Município de Nova Friburgo, bem assim as empresas das quais tais servidores sejam sócios, dirigentes ou responsáveis técnicos;
- 4.3 A participação do representante legal da empresa far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exarar direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

# 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes dos serviços prestados, previstos no presente Termo de Referência correrão por conta da natureza da despesa, fonte de recurso e programa de trabalho, conforme especificado a seguir:

Elemento Despesa:	de	<b>33.90.30-04</b> – Materiais para Limpeza e Higiene		
C W		20 – Royalties Estaduais		
Font <mark>e</mark> Re <mark>curs</mark> o:	de	<b>01</b> - Recursos Ordinários		
1011		<b>03</b> – Salário Educação		
	9	<ul> <li>08.002.04.122.0001 2.002- Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas</li> <li>22.001. 04.122.0001.2.002- Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio a Execução Dos Programas</li> </ul>		
Programa Trabalho:	de	22.002. 12.361.0026.2.140 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Escolares 22.002. 12.366.0026.2.260 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa EJA 22.002. 12.367.0026.2.261 - Educação Especial 22.003. 12.365.0025.2.123 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Específicas para Crianças de 4 a 5 anos e 11 Meses 22.004. 12.365.0025.2.122 - Manutenção e		

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº:	2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA: _

Desenvolvimento de Atividades Específicas para Crianças De 0 A 3 Anos e 11 Meses **22.005. 12.363.0001.2.001** - Escola De Enfermagem

5.2 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de:

#### **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**

CNPJ: 28.606.630/0001-23

ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225, CENTRO, NOVA FRIBURGO - RJ, CEP: 28613-

# 6. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- 6.1 Antes da adjudicação, os responsáveis pelos Almoxarifados Central e da Educação poderão, se julgar necessário, solicitar amostra (s) do (s) produtos ofertados, a fim de garantir sua qualidade;
- 6.2 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter informações quanto às características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e sua marca;
- 6.3 O prazo para apresentação da (s) amostra (s) será de 03 (três) dias úteis. O prazo será contado a partir da solicitação feita pelo pregoeiro durante a sessão pública;
- 6.4 A área técnica comunicará ao Pregoeiro se a amostra foi aprovada ou não. Caso não seja aprovada, o Pregoeiro convocará automaticamente a segunda colocada e assim sucessivamente;
- 6.5 A licitante deverá retirar a referida amostra no prazo de 02 (dois) dias, após a divulgação do resultado. Caso isto não ocorra, os produtos serão incorporados ao Almoxarifado.
- 6.6 As amostras corresponderão a 01 (uma) unidade de medida do respectivo item, em consonância com as Especificações Técnicas do Anexo A, com rótulo contendo as informações básicas do produto, como nome do fabricante, nome do material e validade, quando for o caso.
- 6.7 As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração Municipal até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.

#### 7. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO I	№: 2858/2020
DATA: Fls.:_	RUBRICA: _

7.1 O fornecimento será efetuado no endereço abaixo, com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

Nome do requisitante:	Almoxarifado Central
	ALMOXARIFADO CENTRAL
Endereço:	Avenida Alberto Braune, 225 - Centro
Lilderegei	Nova Friburgo – RJ.
Horário de entrega:	Horário de entrega: De Segunda à Sexta-feira das 09:00 horas às 14:00 horas.
Nome do requisitante:	Almoxarifado da Secretaria de Educação
	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Endereço:	Rua Herculano Gomes, 201 – Km 03 Córrego Dantas
100	Nova Friburgo – RJ.
Horário de entrega:	Horário de <mark>entrega: De Segund</mark> a à Sexta-feira das 09:00 horas às 14:00 horas.

- 7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 7.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 7.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- 7.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 7.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

#### 8. DA LIQUIDAÇÃO

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO	№: 2858/2020
DATA: Fls.:_	RUBRICA: _

8.1 A liquidação será realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, a partir do cumprimento das obrigações elencadas neste

Termo de Referência, em obediência ao Decreto nº 258 de 27 de setembro de 2018.

#### 9. DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado conforme estabelece o Decreto 258 de 27 de setembro de 2018, desde que as certidões listadas abaixo estejam dentro da validade:
- Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Fazenda Federal abrange as contribuições sociais;
- FGTS;
- PGE referente a Dívida Ativa Estadual;
- Municipal referente ao ISS e Dívida Ativa;
- Estadual CND referente ao ICMS.
  - 9.2 A Nota Fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que possibilite o CONTRATANTE efetuar o pagamento do valor devido;
  - 9.3 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Além das obrigações resultantes da aplicação da lei nº 8666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:
- 10.1.1 Fiscalizar a aquisição, através de profissional designado para este fim, recebendo o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, seus anexos e neste Termo de Referência;
- 10.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3 Atestar as faturas/notas fiscais da CONTRATADA oriundas da aquisição;
- 10.1.4 Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos a contratada;
- 10.1.5 Prestar as informações e os devidos esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 10.1.6 Aplicar as penalidades constantes no item da Sanções Administrativas do presente Termo de Referência, bem como instrumento editalício e Lei 8.666/93, em caso de descumprimento de qualquer obrigação por parte da CONTRATADA;
- 10.1.7 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.8 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº: 2858/2020			
DATA: Fls.:_	RUBRICA: _		

10.1.9	Efetuar o	pagamento à	Contratada	no valor	correspondente	ao	fornecimento	do	obieto.	nc
		tabelecidos no			•				02,000,	

10.1.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

# 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva NOTA FISCAL ELETRÔNICA, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade;
- 11.2.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 11.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.5.Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.6.Manter preposto aceito pela Administração da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, para representá-la na execução do Contrato;
- 11.7. Responder pelos enc<mark>argos trabalh</mark>istas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- 11.8.Cumprir o objeto do pr<mark>esente termo de referência de acordo com as esp</mark>ecificações nele contidas, no Edital da licitação, bem como na legislação em vigor;
- 11.9.Responsabilizar-se, na forma da lei, por quaisquer danos causados diretamente aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da existência de fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Logística;
- 11.10. Responsabilizar-se, por qualquer adulteração do material a ser entregue, mesmo que ainda não se faça a análise imediata do produto na hora da entrega.

#### 12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

# 13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados por esta nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 14. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº:	2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA: _

14.1 O acompanhamento e a fiscalização da aquisição serão exercidos por representantes da Contratante, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dar ciência à Administração, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93;

14.2 Para o acompanhamento e fiscalização do presente, ficam designados(as) os(as) agentes públicos(as) abaixo informado(as):

#### Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

NOME	MATRÍCULA	GESTOR / FISCAL	
Nilton Leopoldino da Costa	000.691	Gestor titular	
Luciano Satilio	199.192	Fiscal titular	

#### Secretaria de Municipal de Educação

NOME	MATRÍCULA	GESTOR / FISCAL	
Carlos Veiga d <mark>a Rocha</mark>	990.256	Gestor titular	
Marcelo Carlos Oliveira	990.345	Fiscal titular	

- 14.3 O (s) fiscal (is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 14.4 O fiscal designado pela Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da aquisição;
- 14.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 15. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PRESENTE TERMO

15.1 O presente documento foi elaborado em conjunto com os responsáveis técnicos do setordeAlmoxarifado Central e do Almoxarifado da Educação, que se responsabilizam por todas as informações e exigências técnicas aqui apresentadas.

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO №: 2858/2020		
DATA: Fls.:_	RUBRICA: _	

# 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas no Presente Termo de Referência, ou o descumprimento dos preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação das sanções previstas na lei 8.666/93.

16.1.1 Comete infração administrativa a contratada que:

-Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

Apresentar documentação falsa;

- Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

- Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Não mantiver a proposta;

Cometer fraude fiscal;

Comportar-se de modo inidôneo;

16.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como Me/EPP, ou conluio, entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

16.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa, observando a gravidade das faltas cometidas, as seguintes sanções:

16.3.1 Advertência;

16.3.2 Multa:

16.3.2.1 compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas;

16.3.2.2 compensatória no percentual de até 5% (cinco por cento) do valor da fatura correspondente ao mês em que foi constatada a falta;

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO №: 2858/2020 DATA: Fls.:\_\_\_\_\_RUBRICA: \_

16.3.2.3 moratória no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total do contrato, por dia de inadimplência, até o limite máximo de 10% (dez por cento), ou seja, por 20 (vinte) dias, o que poderá ensejar a rescisão do contrato;

16.3.2.4 moratória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, pela inadimplência além do prazo acima, o que poderá ensejar a rescisão do contrato;

16.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

16.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

16.4 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração, devidamente justificado;

16.5 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

16.6 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/93.

# 17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

#### 18. DA RESCISÃO

18.1 O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Termo de Referência, bem como na legislação vigente, por parte do fornecedor, assegurará a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento;

18.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/1993 constituem motivos para a rescisão do contrato:

18.2.1 Atraso na entrega do objeto, sem justa causa e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística ;

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO №: 2858/2020		
DATA: Fls.:	RUBRICA: _	

18.2.2 O cometimento reiterado de falhas, comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

18.3 Ao Município de Nova Friburgo é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e o segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

Nova Friburgo/RJ, 05 de março de 2020.

GESTOR:	APOIO TÉCNICO:
Nilton Leopoldino da Costa	Luciano Satilio
Assessor de Nível Técnico	Coordenador
Matrícula: 000.691	Matrícula: 199.192

Ratifico o presente termo de referência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como autorizo **O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.** 

Cientes, de acordo:

Jaguarê Garcia Ferreira Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística Mat.: 199.456

> Igor da Silva Santos Pinto Secretário Municipal de Educação

> > Mat.: 107.307

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica





PROCESSO Nº	: 2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA:

#### **ANEXO III**

# MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020 I
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
(data)
(representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada, preferencialmente, em papel timbrado da licitante. A mesma deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

# DEVERÁ ESTAR INSERIDO SOMENTE NO ENVELOPE "B" HABILITAÇÃO





PROCESSO Nº: 2858/2020		
DATA: Fls.:	RUBRICA:	

#### **ANEXO IV**

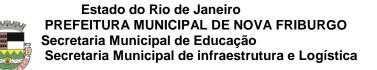
# MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020 I
com sede na
(razão social da empresa)
, inscrita no CNPJ no, vem, por
(endereço)
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, em atenção a
disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisito
xigidos para a habilitação na licitação modalidade <b>Pregão Presencial nº 027/2020 I</b> da Prefeitur
Municipal de Nova Friburgo.
Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administraçã
Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.
(delex)
(data)
(representante legal)

#### Observação:

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada, preferencialmente, em papel timbrado da licitante. A mesma deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

# **DEVERÁ ESTAR FORA DE QUALQUER ENVELOPE**





PROCESSO Nº	: 2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA:

#### **ANEXO V**

# **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

Ref.: PREGÃO	O PRESENCIAL n	°	/2020							
				, (ra	azão s	ocial da e	mpresa	) com	sede na	3
	(	razão soc	ial da en	npresa) (ende	reço)					
			, i	nscrita no CN	IPJ no			, \	/em, poi	r
(endereço)	intermédio			represe						
				portador(a)	da	Carteira	de	Identida	ade no	כ
	e do CPF									
				ou EMPRES						
os requisitos I	legais para efeito	de qualif	icação co	omo Microemi	presa (	(ME) e Em	presa d	e Peque	no Porte	٤
(EPP) e que	não se enquadra	em nei	nhuma d	as hipóteses	elenca	adas no §	4º do	art. 3 <sup>o</sup>	da Le	i
Complementar	r nº 123, estando	apta a	usufruir	dos direitos d	de que	tratam os	artigos	s 42 a 4	5 48 da	3
mencionada Le	ei, não havendo fa	to super	veniente	impeditivo da	partici	ipação no p	oresente	e certam	e, sendo	כ
considerada:										
( ) MICROEM	PREENDEDOR IND	IVIDUAL,	conform	ne no artigo 18	8-A, §1	Lº da Lei C	omplen	nentar Fe	ederal n <sup>o</sup>	)
123, de 14/12	2/2006;									
( ) MICROEME	PRESA, conforme 1	Inciso I d	o artigo 3	3º da Lei Com	pleme	ntar nº 123	3, de 14	1/12/200	6;	
( ) EMPRESA	DE PEQUENO PO	RTE, con	forme In	ciso II do arti	igo 3º	da Lei Co	mplem	entar no	123, de	ڊ
14/12/2006.										
Declara ainda	que a empresa	está ex	cluída da	as vedações (	constai	ntes do §4	4º do a	artigo 3º	o da Le	i
Complementar	r nº 123, de 14 de	dezemb	ro de 200	06.						
( ) Sociedade	e Cooperativa de C	Consumo	que tenh	am auferido,	no and	o-calendári	o anter	ior, rece	ita bruta	3
até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de										
2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, conforme estabelece o art. 34 da Lei										
11.488/07.										
( ) produtor	rural pessoa física	e ao agr	icultor fa	miliar conceit	uado n	ia <u>Lei nº 1</u> :	1.326, d	<u>de 24 de</u>	julho de	<u> </u>
2006, com situação regular na Previdência Social e no Município que tenham auferido receita bruta										
anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º o tratamento diferenciado a ser dispensado										
as microempro	esas e empresas	de peque	no porte	neste proces	sso licit	tatório, res	salvada	as as dis	posições	5
da <u>Lei no 11.7</u>	'18, de 20 de junh	o de 200	<u>8</u> .							
		(r	epresenta	ante legal)						
		Α	Declaração	o em epígrafe d	leverá s	er apresenta	ada, prei	ferencialn	nente, en	7

DEVERÁ ESTAR FORA DE QUALQUER ENVELOPE

legal da empresa.

papel timbrado da licitante. A mesma deverá estar assinada pelo representante





PROCESSO Nº: 2858/2020		
DATA: Fls.:	RUBRICA:	

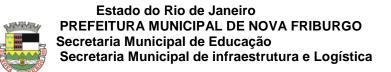
#### **ANEXO VI**

# **CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Nova Friburgo,	de	de 2020		
Α				
Prefeitura Munici	ipal de Nova	rriburgo		
Avenida Alberto	Braune, n.º	225		
Centro – Nova F	riburgo – RI			
Prezados Senhor	res,			
Pela presente,	fica creder	ciado o Sr (a)		, portador da
Carteira de	Identidade	nº	, expedida	em, pelo
	, para r	epresentar a empresa		, inscrita no C.N.P.J. sob o
				<b>27/2020 I</b> a ser realizada
				especialmente: <b>formular</b>
	•	•	•	nterpor recursos prestar
		notificações e manifest		
	,			
		Atenciosar	nente,	
	<<	Assinatura do Representa		>
		< <nome &lt;<cargo< td=""><td></td><td></td></cargo<></nome 		
		< <carimbo da="" l<="" td=""><td></td><td></td></carimbo>		

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada, preferencialmente, em papel timbrado da licitante. A mesma deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

# **DEVERÁ ESTAR FORA DE QUALQUER ENVELOPE**





PROCESSO Nº	: 2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA:

#### **ANEXO VII**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020 I

No dia XXX de xxxx de 2020, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ**, registram-se os preços da empresa XXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXX, INSCRITA NO Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.ºXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXX, portador do documento de identidade n.ºXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, órgão expedidor , CPF n.º XXXXXXXXXXXX, para Fornecimento de , durante o período de **12 (doze) meses**, por meio do menor preço unitário – por item, resultante do **Pregão n.º 027/2020 I** para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no **Processo n.º 2858/2020** assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

14 – Item	15 - Descrição do Objeto	16 U/C	17 – Quant	18 - Marca	19 - Preço Unit	20 - Preço total

# 1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1.2 O fornecimento será efetuado no endereço abaixo, com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

Nome do requisitante:	Almoxarifado Central	
	ALMOXARIFADO CENTRAL	
Endereço:	Avenida Alberto Braune, 225 - Centro	
	Nova Friburgo – RJ.	
	Horário de entrega: De Segunda à Sexta-feira das	
Horário de entrega:	09:00 horas às 14:00 horas.	
Nome do requisitante:	Almoxarifado da Secretaria de Educação	
Endereço:	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	





PROCESSO Nº	: 2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA:

#### Rua Herculano Gomes, 201 - Km 03 Córrego Dantas

Nova Friburgo – RJ.

Horário de entrega:	Horário de entrega: De Segunda à Sexta-feira das		
<b>J</b>	09:00 horas às 14:00 horas.		

- 1.3 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 1.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 1.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- 1.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 1.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

#### 2. DA LIQUIDAÇÃO

2.1 A liquidação será realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, a partir do cumprimento das obrigações elencadas neste Termo de Referência, em obediência ao Decreto nº 258 de 27 de setembro de 2018.

#### 3. DO PAGAMENTO

- 3.1 O pagamento será efetuado conforme estabelece o Decreto 258 de 27 de setembro de 2018, desde que as certidões listadas abaixo estejam dentro da validade:
- Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Fazenda Federal abrange as contribuições sociais;
- FGTS;
- PGE referente a Dívida Ativa Estadual;
- Municipal referente ao ISS e Dívida Ativa;
- Estadual CND referente ao ICMS.
  - 3.2 A Nota Fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que possibilite o CONTRATANTE efetuar o pagamento do valor devido;
  - 3.3 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.



PROCESSO Nº	: 2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA:

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 Além das obrigações resultantes da aplicação da lei nº 8666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:
- 4.2 Fiscalizar a aquisição, através de profissional designado para este fim, recebendo o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, seus anexos e neste Termo de Referência;
- 4.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.4 Atestar as faturas/notas fiscais da CONTRATADA oriundas da aquisição;
- 4.5 Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos a contratada;
- 4.6 Prestar as informações e os devidos esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 4.7 Aplicar as penalidades constantes no item da Sanções Administrativas do presente Termo de Referência, bem como instrumento editalício e Lei 8.666/93, em caso de descumprimento de qualquer obrigação por parte da CONTRATADA;
- 4.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.9 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.10 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DA EXECUÇÃO

- 5.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva NOTA FISCAL ELETRÔNICA, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade;
- 5.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.6 Manter preposto aceito pela Administração da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, para representá-la na execução do Contrato;
- 5.7 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- 5.8 Cumprir o objeto do presente termo de referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação, bem como na legislação em vigor;



PROCESSO	Nº: 2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA:

- 5.9 Responsabilizar-se, na forma da lei, por quaisquer danos causados diretamente aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da existência de fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Logística;
- 5.10 Responsabilizar-se, por qualquer adulteração do material a ser entregue, mesmo que ainda não se faça a análise imediata do produto na hora da entrega.

#### 6. MEDIDAS ACAUTELADORAS

6.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### 7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 8.1 O acompanhamento e a fiscalização da aquisição serão exercidos por representantes da Contratante, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dar ciência à Administração, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93;
- 8.2 Para o acompanhamento e fiscalização do presente, ficam designados(as) os(as) agentes públicos(as) abaixo informado(as):

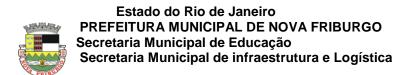
#### Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

NOME	MATRÍCULA	GESTOR / FISCAL
Nilton Leopoldino da Costa	000.691	Gestor titular
Luciano Satilio	199.192	Fiscal titular

#### Secretaria de Municipal de Educação

NOME	MATRÍCULA	GESTOR / FISCAL
Carlos Veiga da Rocha	990.256	Gestor titular
Marcelo Carlos Oliveira	990.345	Fiscal titular

8.3 O (s) fiscal (is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;





PROCESSO №: 2858/2020 DATA: FIs.:\_\_\_\_\_RUBRICA:

8.4 O fiscal designado pela Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da aquisição;

8.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9-O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas no Presente Termo de Referência, ou o descumprimento dos preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação das sanções

previstas na lei 8.666/93.

9.1.1 Comete infração administrativa a contratada que:

-Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado

dentro do prazo de validade da proposta;

Apresentar documentação falsa;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Não mantiver a proposta;

Cometer fraude fiscal;

- Comportar-se de modo inidôneo;

9.2- Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de

participação, quanto ao enquadramento como Me/EPP, ou conluio, entre os licitantes, em qualquer

momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

9.3- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa,

aplicar à empresa, observando a gravidade das faltas cometidas, as seguintes sanções:

9.3.1- Advertência;

9.3.2- Multa:





PROCESSO №: 2858/2020 DATA: FIs.:\_\_\_\_\_RUBRICA:

9.3.2.1 compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas;

9.3.2.2 compensatória no percentual de até 5% (cinco por cento) do valor da fatura correspondente ao mês em que foi constatada a falta;

9.3.2.3 moratória no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total do contrato, por dia de inadimplência, até o limite máximo de 10% (dez por cento), ou seja, por 20 (vinte) dias, o que poderá ensejar a rescisão do contrato;

9.3.2.4 moratória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, pela inadimplência além do prazo acima, o que poderá ensejar a rescisão do contrato;

9.3.2.5 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.3.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

9.3.2.7 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração, devidamente justificado;

9.3.2.8 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

9.3.2.9 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/93.

#### 10 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1- O prestador dos serviços registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 10.2 O cancelamento do seu registro poderá ser:
- 10.3 a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
- 10.4- por iniciativa do Município de Nova Friburgo:
- 10.5- quando o prestador dos serviços registrado:
- 10.6 não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 10.7 perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



PROCESSO	№: 2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA:

10.8 descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

10.9 não assinar o contrato ou retirar a Nota de empenho, no prazo estabelecido pelo **Município**, sem justificativa aceitável;

10.10 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

10.11 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **Município** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

#### 11 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:
- 11.2 automaticamente:
- 11.2 por decurso de prazo de vigência;
- 11.2 quando não restarem prestadores dos serviços registrados.
- 11.4 pelo Município de Nova Friburgo, quando caracterizado o interesse público.

#### 12- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1 A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.
- 12.2 O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO** no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.
- 12.3 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.
- 12.4 Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.
- 12.5 Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.
- 12.6 O pagamento será efetuado, após a nota fiscal ter sido atestada pelo Fiscal da Contratante e após a liquidação da despesa, mediante depósito em conta-corrente, por meio de ordem bancária, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.
- 12.7 Para execução do pagamento, a Contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do Município de Nova Friburgo.
- 12.8 A Contratada deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número do Contrato correspondente à contratação, o mês de referência da prestação de serviço e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta-corrente).
- 12.9 A Contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão contratual, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
- 12.10 A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os produtos discriminados na nota fiscal forem executados e aceitos pela Contratante.
- 12.11 A Administração rejeitará os produtos em desacordo com o Termo de Referência e com a proposta apresentada pela Contratada, por meio de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.
- 12.12 A contratada deverá discriminar os tributos/contribuições a serem retidos, de acordo com o contido na Instrução Normativa da RFB (Receita Federal do Brasil) n.º 1.234, de 11 de janeiro de

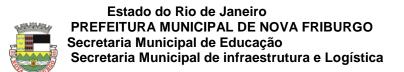


PROCESSO	Nº: 2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA:

- 2012, e sofrerão a retenção desses tributos/contribuições pela Administração, no momento do pagamento,.
- 12.13 A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.
- 12.14 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

12.15 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Jaguarê Garcia Ferreira Mat. 199.456 Secretário Municipal de Infraestrutura e Logísitica



Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 0027/2020 I



PROCESSO Nº:	: 2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA:

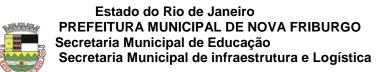
# **ANEXO VIII**

# MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO VIA E-MAIL

, CO	om sede na
(razão social da empresa)	
, inscrita no Cl	NPJ nº, vem, por
(endereço) intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)	
portador(a) da Carteira de Identidade nº	
AUTORIZAR, sob as penas da Lei, que todas as notificações re	eferentes ao presente processo licitatório e
futura contratação poderão ser realizadas pelos e-mails	, abrindo mão de
notificação por quaisquer outros métodos e servindo a conhecimento dos atos praticados.	
(data)	
(representante legal	

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada, preferencialmente, em papel timbrado da licitante. A mesma deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

**DEVERÁ ESTAR FORA DE QUALQUER ENVELOPE** 





PROCESSO	№: 2858/2020
DATA: Fls.:	RUBRICA:

#### **ANEXO IX**

#### Dados do Representante ou da Empresa

Nome da empresa:
CNPJ:
Representante:
RG ou CPF:
Cel.:
Tel.: ( )
E-mail:
Ass:

DEVERÁ SER PREENCHIDO COM OS DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE IRÁ PARTICIPAR DO CERTAME;

ESTAR FORA DE QUALQUER ENVELOPE E SER APRESENTADO SOMENTE NO DIA MARCADO PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME

O SETOR DE LICITAÇÕES NÃO SE RESPONSABILIZA POR COMUNICAÇÕES À EMPRESA QUE PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS OU ILEGÍVEIS.